

Nesta terça e quarta tem aplicação de fumacê contra a dengue em Goioerê

Paraná inicia Campanha Nacional de Vacinação Contra a Poliomielite nesta segunda-feira

O Paraná inicia nesta segunda-feira (27) a Campanha Nacional de Vacinação Contra a Poliomielite para crianças menores de cinco anos. A ação deve seguir até 14 de junho, sendo 8 de junho o Dia D de mobilização. A estimativa é que 717.915 crianças nesta faixa etária recebam essa vacina no Estado. A meta é atingir 95% de cobertura da vacina durante o ano.



Está previsto para esta terça-feira, caso não chova, o início da aplicação chamado fumacê em Goioerê. A ação é das mais importantes e tem como objetivo eliminar o mosquito transmissor da dengue e de outras doenças.

PÁGINA 03
Com redução de casos, Goioerê desativa Ambulatório da Dengue

A Secretaria Municipal de Saúde desativou o Ambulatório da Dengue, que funcionava no prédio da UBS do bairro Santa Casa. A medida se dá por causa da redução do número de casos suspeitos da doença no município. **PÁGINA 02**

Boa Esperança faz alerta sobre importância do ‘Maio Laranja’



O município de Boa Esperança, através da Secretaria de Assistência Social e CRAS, realizou na última quarta-feira, dia 22, uma palestra com o objetivo de conscientizar a comunidade sobre a importância da Campanha “Maio Laranja”, que alerta para o combate ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes.

PÁGINA 05
Paraná foi o estado que mais apreendeu maconha nos três primeiros meses de 2024

MELANCIA INTEIRA KG	ALHO ROXO CADA 100g
Clube R\$ 1,27 R\$ 1,69	Clube R\$ 1,99 R\$ 2,49
BATATA MONALISA KG	OVO DE GALINHA BANDEJÃO C/ 30
Clube R\$ 4,99 R\$ 5,59	NESSA EMBALAGEM A DÚZIA SAI POR: R\$ 6,00 R\$ 14,99

Ofertas válidas para 28 à 29 de Maio de 2024. Para a Loja de Goioerê.

Cheque direto para

10/10/2024

E Você escolhe qdo pagar

5x Julho

3x Agosto

2x Setembro

Dia do Desafio: evento acontece nesta quarta-feira, dia 29 de maio

Nesta quarta-feira, 29 de maio, o mundo todo se une em prol de um estilo de vida mais ativo e saudável com a celebração do Dia Mundial do Desafio, evento marcado pela prática de atividades físicas durante pelo menos 15 minutos. De acordo com os organizadores, o Dia do Desafio visa combater o sedentarismo e incentivar uma rotina mais ativa para melhorar a qualidade de vida.

Boa Esperança faz alerta sobre importância do ‘Maio Laranja’

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Geadas

O Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar) Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar) informou que alguns municípios do Paraná podem amanhecer com geada a partir desta terça-feira (28). As regiões sul, oeste e sudoeste podem ter geada. A partir de quarta-feira, mais regiões do Paraná podem registrar geada no amanhecer.

Enem 2024

As inscrições para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2024 começaram nesta segunda-feira (27) e vão até 7 de junho. A inscrição custa R\$ 85 e deverá ser quitada até 12 de junho. Somente após o pagamento, a inscrição estará confirmada. Mais informações sobre o exame estão disponíveis no site do Inep.

Silvio em Maringá

O PP reuniu 1,5 mil pessoas no lançamento da pré-campanha de Silvio Barros à prefeitura de Maringá. O encontro reuniu ainda os pré-candidatos a vereador pelo PP, Podemos, Republicanos e PRD. “É um anseio coletivo, de maringenses que me abordaram ao longo dos últimos anos, nas ruas, no supermercado e em tantos lugares comuns, pedindo justamente para que eu colocasse novamente o meu nome à disposição”, disse Silvio Barros.

Apoio

Pré-candidato a prefeito de Curitiba, o deputado federal Luciano Ducci (PSB) terá apoio do PT. A decisão foi tomada na manhã desta segunda-feira (27) durante reunião virtual promovida pelo Partidos Trabalhadores. Foram 15 votos a favor da aliança com Ducci e sete contra. O apoio petista a Ducci não significa, todavia, que o partido ocupará a pré-candidatura de um vice na chapa.

Contas

O secretário Norberto Ortigara (Fazenda) fará nesta terça-feira (28) na Assembleia Legislativa a prestação de contas referente ao 1º quadrimestre de 2024 do Estado. Segundo a Secretaria da Fazenda, entre os destaques está o aumento nos investimentos este ano, que cresceu mais de 60% na comparação entre os períodos.

Comando

Os apoiadores de Sérgio Moro (União Brasil) avaliam que após o senador vencer a batalha no TSE deve assumir o comando estadual do partido no Paraná, hoje nas mãos do deputado federal Felipe Francischini. Os dois devem conversar sobre o assunto ainda neste semana. Francischini moveu a primeira peça no tabuleiro e já lançou Moro como candidato do União Brasil ao governo do Estado em 2026.

PSD forte

O entusiasmo do grupo de Ratinho Júnior está na capilaridade do PSD no país. O partido, presidido por Gilberto Kassab, recebeu mais 381 prefeitos, passando de 659 para 1.040 em abril. O crescimento é de 58% fora do período eleitoral. A conta reflete as trocas partidárias, incluindo 538 cidades que a legenda passou a governar sem ter eleito o prefeito e 157 cidades que o PSD deixou de governar. O PSD tornou-se o maior partido do Brasil em outubro de 2023. De lá para cá, ganhou mais 72 prefeitos. O crescimento se concentrou em São Paulo (246 prefeituras a mais), Paraná (85 a mais) e Minas Gerais (59 a mais).

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

O município de Boa Esperança, através da Secretaria de Assistência Social e CRAS, realizou na última quarta-feira, dia 22, uma palestra com o objetivo de conscientizar a comunidade sobre a importância da Campanha “Maio Laranja”, que alerta para o combate ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes.

A primeira-dama e secretária de Assistência Social, Leila Toni Buscariol, iniciou a fala, fazendo uma explanação da campanha. Em seguida, a Soldado da PM, Letícia Apolinário da Silva falou que é essencial promover a educação e fornecer orientações sobre como identificar e relatar casos de abuso, fazer a denúncia, além de oferecer apoio às vítimas.

Houve participação de representantes de várias entidades do município, como escolas, CMEIs, CMDCA,



Palestra foi ministrada por representantes da Polícia Militar

CRAS, Conselho Tutelar e a Polícia Militar, mostrando o comprometimento de diversos setores da sociedade em enfrentar esse problema tão grave.

O evento foi uma ação conjunta, envolvendo a rede

de proteção social, que fortalece o trabalho de prevenção e proteção das crianças e adolescentes.

Segundo a primeira-dama, palestras informativas como essa são fundamentais para aumentar a conscien-

tização e promover uma cultura de proteção e cuidado com nossa crianças e adolescentes, incentivando a denúncia e contribuindo para a construção de uma comunidade mais segura para todos.

Dia do Desafio: evento acontece nesta quarta-feira, dia 29 de maio

Nesta quarta-feira, 29 de maio, o mundo todo se une em prol de um estilo de vida mais ativo e saudável com a celebração do Dia Mundial do Desafio, evento marcado pela prática de atividades físicas durante pelo menos 15 minutos.

De acordo com os organizadores, o Dia do Desafio visa combater o sedentarismo e incentivar uma rotina mais ativa para melhorar a qualidade de vida.

As ações realizadas nesta data devem ser registradas através do site oficial do evento, com os participantes podendo compartilhar suas atividades nas redes sociais usando a hashtag #diadodesafio, inspirando outros a se juntarem à causa.



Durante todo o dia as pessoas participaram de atividades físicas por pelo menos 15 minutos

Semana do feriado tem 18,8 mil vagas disponíveis nas Agências do Trabalhador do Paraná

As Agências do Trabalhador do Paraná e postos avançados começam a semana com a oferta de 18.846 vagas de emprego com carteira assinada. A maior parte é para alimentador de linha de produção, com 5.185 oportunidades. Na sequência, aparecem as de abatedor, com 781 vagas, operador de caixa, com 681, e repositor de mercadorias, com 556.

A região de Cascavel

concentra o maior volume de postos de trabalho disponíveis (4.720). São 1.545 vagas para alimentador de linha de produção, 501 para abatedor, 152 para carregador (armazém) e 149 para servente de obras.

A Grande Curitiba aparece em seguida (4.198) em volume de oportunidades, com 461 para alimentador de linha de produção, 305 para operador de telemarketing

receptivo, 228 para repositor de mercadorias e 207 para operador de telemarketing ativo e receptivo.

Na Capital, a Agência do Trabalhador Central oferta 106 vagas para profissionais com ensino superior e técnico em diversas áreas, com destaque para as funções de professor de educação física (superior completo), com 15 vagas, eletricista de instalação (curso técnico na área), com 10 vagas, soldador (curso técnico na área), com nove vagas, e técnico em nutrição

(curso técnico na área ou em enfermagem), com sete vagas.

Há vagas do Master Job Curitiba, ainda, para advogado, supervisor comercial, analista de folha de pagamento, babá, confeitiro, encarregador de manutenção, professor de ensino fundamental e marceneiro.

Nas demais regionais do Interior há muitos empregos disponíveis em Campo Mourão (2.213), Londrina (1.825), Foz do Iguaçu (1.577), Pato Branco (1.362) e Umuarama (1.234).

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem
necessariamente a opinião do Jornal

Cooperando sempre
com você!

Copacol
Supermercados

Nesta terça e quarta tem aplicação de fumacê contra a dengue em Goioerê

Está previsto para esta terça-feira, caso não chova, o início da aplicação chamado fumacê em Goioerê. A ação é das mais importantes e tem como objetivo eliminar o mosquito transmissor da dengue e de outras doenças.

De acordo com a 11ª Regional de Saúde, responsável pela ação, se não estiver chovendo a aplicação será feita a partir das 16 horas de terça-feira e repetida na quarta-feira, dia 29, e quinta-feira (30), às 5 horas e 16 horas.

Durante a aplicação do fumacê, que percorrerá todos os bairros da cidade, a orientação é para que os moradores mantenham portas e janelas abertas, visando facilitar a pene-



A aplicação do inseticida começa nesta terça-feira e segue até quinta-feira em Goioerê

tração do inseticida nos ambientes residenciais.

A ação que será realizada em Goioerê é das mais importantes e vem complementar outras que já vêm sendo realizadas no município. Segundo a Secretaria de Estado da Saúde, essa é uma das estratégias de controle e prevenção, bem como uma forma de reduzir o risco de transmissão.

SINTOMAS: - Os sintomas mais comuns da dengue incluem febre alta, dor de cabeça, dor atrás dos olhos, dores musculares e manchas vermelhas na pele. A prevenção e o cuidado individual são essenciais para conter a propagação da doença e garantir a saúde coletiva.

Com redução de casos, Goioerê desativa Ambulatório da Dengue

A Secretaria Municipal de Saúde desativou o Ambulatório da Dengue, que funcionava no prédio da UBS do bairro Santa Casa. A medida se dá por causa da redução do número de casos suspeitos da doença no município.

A partir desta semana, todos os casos suspeitos e confirmados de dengue estão sendo atendidos exclusivamente nas unidades básicas de saúde dos bairros. “O atendimento será no próprio bairro e não mais centralizados”, destaca nota da secretaria.

Mas mesmo com a redução dos casos, a Secretaria de Saúde continua em alerta contra a doença e a partir desta terça-feira até quinta-feira - caso não esteja chovendo - haverá aplicação do fumacê em toda a cidade.

A ação é das mais importantes e tem o objetivo de combater o mosquito transmissor da dengue em sua fase adulta.



Todos os casos suspeitos e confirmados serão atendidos nas UBS de cada bairro

Paraná foi o estado que mais apreendeu maconha nos três primeiros meses de 2024

O Paraná figura no topo da lista de apreensões de maconha no primeiro trimestre deste ano. De janeiro a março, o trabalho das forças de segurança resultou na apreensão de 51,5 toneladas da droga. Mato Grosso do Sul,

São Paulo e Amazonas aparecem na sequência no ranking, retirando de circulação 47,3 toneladas, 22,8 toneladas e 10,9 toneladas, respectivamente. Em todo o País foram 154 toneladas. Os dados são das secretarias estaduais,

disponibilizados no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp) do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A Polícia Civil e a Polícia Militar tiraram de circulação 15,2 toneladas de maconha em janeiro, 19,2 toneladas em fevereiro e 17 toneladas em março. De acordo

com o relatório, houve um aumento de quase 1% em relação a 2023, com 51,1 toneladas. Com a inclusão dos dados preliminares de abril, ainda sendo abastecidos pelos estados, esse número salta para 90 toneladas de maconha apreendidas no Paraná no ano - foram 38,9 toneladas no mês passado.

Paraná inicia Campanha Nacional de Vacinação Contra a Poliomielite nesta segunda-feira

O Paraná inicia nesta segunda-feira (27) a Campanha Nacional de Vacinação Contra a Poliomielite para crianças menores de cinco anos. A ação deve seguir até 14 de junho, sendo 8 de junho o Dia D de mobilização. A estimativa é que 717.915 crianças nesta faixa etária recebam essa vacina no Estado. A meta é atingir 95% de cobertura da vacina durante o ano.

As crianças menores de um ano deverão ser vacinadas conforme a situação vacinal atual para o esquema primário aos dois, quatro e seis meses de idade (três doses da Vacina Inativada Poliomielite - VIP). Nesta faixa, o Estado estima que 139.732 crianças sejam vacinadas. Para o público de um a quatro anos (578.183 crianças), deve ser utilizada a Vacina Oral Poliomielite (VOP).

“A imunização será feita pelos municípios paranaenses e as salas de vacina estarão à disposição para fazer esse grande movimento durante a campanha. A vacina contra a poliomielite é um avanço que permitiu que conseguíssemos fazer com que essa doença não existisse mais e por isso contamos com a participação da população para continuarmos protegidos”, disse o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

A poliomielite também conhecida como pólio ou paralisia infantil, é uma doença grave caracterizada por um

quadro de paralisia flácida causada pelo poliovírus selvagem (PVS) tipo 1, 2 ou 3, que em geral acomete os membros inferiores, de forma assimétrica e irreversível. No Paraná, o último registro da doença foi em 1986, em São José dos Pinhais. Já no Brasil, o último caso foi registrado em 1989, na Paraíba. A poliomielite está erradicada no País desde 1994.

A transmissão acontece diretamente de uma pessoa para outra através de gotas muito pequenas que saem da nossa boca e nariz quando falamos, tossimos ou espirramos. A transmissão também pode acontecer quando a pessoa tem contato direto com fezes contaminadas ou bebe água ou come alimentos contaminados. O vírus da pólio se desenvolve na garganta ou no intestino e se espalha pela corrente sanguínea. Ao chegar ao sistema nervoso central (medula e cérebro), o vírus ataca os neurônios e pode provocar paralisia.

A principal forma de prevenção contra essa doença é a vacina. Segundo o Ministério da Saúde, desde 2016 as coberturas vacinais têm apresentado uma queda progressiva em todo o País. De acordo com dados do LocalizaSUS, do Ministério da Saúde, no ano passado, o Brasil fechou em 84,95% de cobertura da VIP, sendo que o Paraná atingiu 90,18%. Já com relação a VOP, em 2023 o Brasil atingiu 76,99% e o Paraná 83,38%.



Colégio
NovoMundo
Ensino médio

conexões que transformam



O ensino mais conectado da região.

Venha conhecer!
(44) 3522-4793



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	70.747.036,00	71.349.838,79	10.889.329,29	15,26	22.422.387,41	31,43	48.927.451,38
RECEITAS CORRENTES	60.077.202,00	60.680.004,79	9.598.304,23	15,82	20.698.825,18	34,11	39.981.179,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.237.333,00	6.237.333,00	1.122.299,38	17,99	1.962.878,28	31,47	4.274.454,72
Impostos	5.515.601,00	5.515.601,00	965.701,19	17,51	1.627.966,90	29,52	3.887.634,10
Taxas	669.266,00	669.266,00	152.565,99	22,80	327.620,75	48,95	341.645,25
Contribuição de Melhoria	52.466,00	52.466,00	4.032,20	7,69	7.290,63	13,90	45.175,37
CONTRIBUIÇÕES	38.835,00	38.835,00	8.725,10	14,83	13.335,68	22,67	45.499,32
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação Profissional	38.835,00	38.835,00	8.725,10	14,83	13.335,68	22,67	45.499,32
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.023.208,00	1.023.208,00	185.260,02	18,11	373.630,03	36,52	649.577,97
RECEITA PATRIMONIAL	1.870,00	1.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.870,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.870,00	1.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.870,00
Valores Mobiliários	1.021.338,00	1.021.338,00	185.260,02	18,14	373.630,03	36,58	647.707,97
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demas Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	727.375,00	727.375,00	149.945,66	20,61	225.195,32	30,96	502.179,68
RECEITA DE SERVIÇOS	727.375,00	727.375,00	149.945,66	20,61	225.195,32	30,96	502.179,68
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	49.808.921,00	50.411.723,79	7.873.480,10	15,62	17.733.143,20	35,18	32.676.580,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.684.146,00	30.286.948,79	3.509.356,12	11,85	9.141.166,64	30,18	21.145.782,15
Transferências da União e de suas Entidades	11.453.560,00	11.453.560,00	2.844.957,17	24,84	5.593.443,80	47,09	6.060.116,20
Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.671.215,00	8.671.215,00	1.439.116,81	16,60	3.198.532,76	36,89	5.472.682,24
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demas Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.221.530,00	2.221.530,00	258.843,97	11,65	390.642,67	17,58	1.830.887,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.500,00	4.500,00	2.180,72	48,46	2.180,72	48,46	2.319,28
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.721.000,00	1.721.000,00	196.536,76	11,42	316.597,16	18,40	1.404.402,84
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	15.000,00	15.000,00	160,38	1,07	160,38	1,07	14.839,62
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	38.100,00	38.100,00	1.336,06	3,51	2.489,81	6,53	35.610,19
Demas Receitas Correntes	442.930,00	442.930,00	38.630,05	13,24	69.214,60	15,63	373.715,40
RECEITAS DE CAPITAL	10.669.834,00	10.669.834,00	1.290.825,06	12,10	1.723.562,23	16,15	8.946.271,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	899.700,00	899.700,00	36.135,21	4,02	73.872,38	8,21	825.827,62
Alienação de Bens Móveis	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Alienação de Bens Imóveis	299.700,00	299.700,00	36.135,21	12,06	73.872,38	24,65	225.827,62
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.270.134,00	7.270.134,00	1.254.689,85	17,26	1.649.689,85	22,69	5.620.444,15
Transferências da União e de suas Entidades	3.130.574,00	3.130.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.130.574,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	4.139.560,00	4.139.560,00	1.254.689,85	30,31	1.649.689,85	39,85	2.489.870,15
Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demas Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demas Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	70.747.036,00	71.349.838,79	10.889.329,29	15,26	22.422.387,41	31,43	48.927.451,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	70.747.036,00	71.349.838,79	10.889.329,29	15,26	22.422.387,41	31,43	48.927.451,38
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	70.747.036,00	71.349.838,79	10.889.329,29	15,26	22.422.387,41	31,43	48.927.451,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.147.632,06	-	-	3.147.632,06	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPFS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.147.632,06	-	-	3.147.632,06	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	63.777.455,00	67.513.889,85	12.909.997,41	22.279.949,33	44.933.940,52	12.704.889,76	21.206.005,33	46.307.884,52	18.220.054,76
DESPESAS CORRENTES	55.739.634,89	57.508.449,06	9.832.002,72	18.556.575,12	38.951.874,74	9.818.038,27	17.737.736,65	39.770.713,21	15.600.654,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.533.139,52	30.513.159,52	4.694.250,61	9.065.433,96	21.447.725,56	4.673.027,21	9.004.061,53	21.449.097,99	8.986.051,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	230.000,00	230.000,00	76.145,25	153.854,75	76.145,25	76.145,25	76.145,25	76.145,25	76.145,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.976.475,37	26.765.290,34	5.144.881,51	9.414.995,91	17.350.294,43	5.122.165,46	8.597.529,87	18.167.760,47	6.538.458,03
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demas Despesas Correntes	24.976.475,37	26.765.290,34	5.144.881,51	9.414.995,91	17.350.294,43	5.122.165,46	8.597.529,87	18.167.760,47	6.538.458,03
DESPESAS DE CAPITAL	7.317.820,11	9.305.439,99	3.077.914,49	4.023.374,21	5.282.065,78	2.886.861,40	3.448.268,68	5.837.171,31	2.690.399,92
INVESTIMENTOS	6.497.330,11	8.494.939,99	2.927.834,37	3.722.610,35	4.762.329,64	2.736.761,17	3.167.504,82	5.317.435,17	2.388.636,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	820.500,00	820.500,00	1.500,00	300.763,86	519.736,14	1.500,00	300.763,86	519.736,14	300.763,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.222.545,00	4.236.545,00	641.416,21	1.201.711,87	3.034.833,13	641.416,21	1.201.711,87	3.034.833,13	1.201.711,87
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	68.000.000,00	71.750.434,85	13.551.353,62	23.781.661,20	47.968.773,65	13.346.315,97	22.407.717,20	49.342.717,65	19.491.796,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	68.000.000,00	71.750.434,85	13.551.353,62	23.781.661,20	47.968.773,65	13.346.315,97	22.407.717,20	49.342.717,65	19.491.796,63
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	14.670,21	-	2.930.620,76
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	68.000.000,00	71.750.434,85	13.551.353,62	23.781.661,20	-	13.346.315,97	22.422.387,41	-	22.422.387,41
RESERVA DO RPFS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elitoch Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DE MOREIRA SALES, emitido em 27/mai/2024 às 15h e 13m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.222.545,00	4.226.545,00	641.416,21	1.201.711,87	3.034.833,13	641.416,21	1.201.711,87	3.034.833,13	1.201.711,87
DESPESAS CORRENTES	4.222.545,00	4.226.545,00	641.416,21	1.201.711,87	3.034.833,13	641.416,21	1.201.711,87	3.034.833,13	1.201.711,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.372.545,00	3.386.545,00	469.242,29	889.462,39	2.497.082,61	469.242,29	889.462,39	2.497.082,61	889.462,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	830.000,00	830.000,00	172.173,92	312.249,48	537.750,52	172.173,92	312.249,48	537.750,52	312.249,48



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	70.747.036,00
Previsão Atualizada	71.349.838,79
Receitas Realizadas	22.422.387,41
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.147.632,06
DESPESAS	
Dotação Inicial	68.000.000,00
Dotação Atualizada	71.750.434,85
Despesas Empenhadas	23.781.661,20
Despesas Liquidadas	22.407.717,20
Despesas Pagas	19.491.766,63
Superávit Orçamentário	14.670,21

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	23.781.661,20
Despesas Liquidadas	22.407.717,20

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	59.651.227,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	57.849.560,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	56.840.928,55

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPFS) - Acima da Linha	0,00	1.131.188,63	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPFS) - Abaixo da Linha	0,00	-1.706.619,76	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	869.821,81	-12.000,00	771.372,04	110.449,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.398.160,75	17.429,99	1.081.964,42	348.766,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.267.982,56	5.429,99	1.803.336,46	459.216,11

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais
		% Mínimo a Aplicar Exerc. % Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.761.227,60	<18% / 25%> 23,92
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.233.461,40	70% 100,75
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50% 0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15% 0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	2.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	4.023.374,21	5.282.065,78

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	2.798.000,00	1.288.000,00	45.000,00
Despesas Previdenciárias	0,00	10.903.000,00	4.372.000,00	63.000,00
Resultado Previdenciário	0,00	-8.105.000,00	-3.084.000,00	-18.000,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	87.737,77	850.062,23
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	3.468.268,68	5.282.065,78

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais
		% Mínimo a Aplicar Exerc. % Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.993.549,94	15,00 31,76

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FOI TE: Sistema Eletrônico de Informações Públicas, Unidade Responsável: PREFEITURA DE MOREIRA SALES, emitido em: 27/maio/2024 às 15h e 07m.

RAFAEL BRITO DO PRADO
PREFEITO

REGINALDO MARTINS DE SOUZA
CONTADOR



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	5.7353.100,00	1.627.966,90
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.48.020,00	212.492,18
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.485.000,00	2.68.138,85
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	953.5.40,00	374.081,05
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRPF	1.753.730,00	778.255,87
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.791.075,00	14.096.779,79
2.1 - Cota-Parte FPM	23.52.000,00	8.118.159,56
2.1.1 - Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.13.000,00	8.118.159,56
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.2.09.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	11.520.075,00	43.602.283,78
2.3 - Cota-Parte IPF-Exportação	125.000,00	57.689,34
2.4 - Cota-Parte ITR	1.659.000,00	75.191,55
2.5 - Cota-Parte B/VA	1.815.000,00	1.485.473,56
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	44.426.385,00	15.724.746,69
4. TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	7.286.415,00	2.819.355,96
5. VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 28% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.822.628,25	1.111.830,71

FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		
6. TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.671.215,00	3.206.436,02
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.671.215,00	3.206.436,02
6.1.1 - Principal	8.671.215,00	3.198.532,76
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	10.908,26
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.384.800,00	379.176,80
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8. TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		10.089.424,16
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		6.442.897,42
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		3.646.526,74
9. TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		13.268.860,18

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.347.331,00	3.233.461,40	3.233.461,40	3.204.472,67	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.047.722,00	3.233.461,40	3.233.461,40	3.204.472,67	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	3.846.789,00	1.287.726,41	1.287.726,41	1.283.206,41	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	5.061.111,00	1.908.699,50	1.908.699,50	1.879.170,77	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	82.533,00	23.975,10	23.975,10	23.975,10	0,00
10.1.4 - Educação Especial	57.289,00	18.120,39	18.120,39	18.120,39	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	299.609,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	299.609,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDER						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.233.461,40	3.233.461,40	3.204.472,67	0,00	0,00	24.025,38
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.233.461,40	3.233.461,40	3.204.472,67	0,00	0,00	24.025,38
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.233.461,40	3.233.461,40	3.204.472,67	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)		% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.246.605,21	3.233.461,40		3.233.461,40		100,75
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00		0,00		0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00		0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10 % de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)		% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	320.948,60	24.025,38		24.025,38		0,00
						-0,75

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATE O FINAL DO EXERCÍCIO (u)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ATUAL (v)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	320948,60	6442897,42	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	320948,60	6442897,42	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT + VAAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS/EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.430.249,04	1.140.276,58	941.871,64	709.628,40	198.404,94
20.1 - Educação Infantil	1.137,00	215,04	215,04	215,04	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	1.500,00	215,04	215,04	215,04	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	30.000,00	30.000,00	17.500,00	0,00
20.5 - Administração Geral	5.427.157,04	1.109.846,50	911.441,56	691.698,32	198.404,94
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.210.146,00	3.191.795,99	3.191.795,99	3.162.280,73	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.847.926,00	1.287.941,45	1.287.941,45	1.283.421,45	0,00
21.1.1 - Creche	3.847.926,00	1.287.941,45	1.287.941,45	1.283.421,45	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.362.220,00	1.908.854,54	1.908.854,54	1.879.385,81	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(g) ou e)	941.871,64
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.819.355,96
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(a)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (a)) + L30.2 (a))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	3.761.227,60

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (a)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		3.991.186,67	3.761.227,60	23,92		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		107.153,19	23.187,70	81.581,34	0,00	25.571,85
30.1 - Exatadas com Recursos de Importos e Transferências de		74.523,71	23.187,70	51.370,02	0,00	23.155,69
30.2 - Exatadas com Recursos do FUNDEF - Importos		32.625,48	0,00	30.211,32	0,00	2.418,16
30.3 - Exatadas com Recursos do FUNDEF - Complementação da União (YAAF + YAAF + YAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.243.000,00	442.927,33			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.039.000,00	374.276,86			
31.1.1- Salário-Educação	615.000,00	224.824,25			
31.1.2- PDDE	0,00	0,00			
31.1.3- FNAE	185.000,00	54.895,00			
31.1.4- FNATE	35.000,00	22.157,85			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	204.000,00	72.399,76			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	204.000,00	68.650,47			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.283.932,14	751.585,07	577.112,56	453.301,14	174.472,51
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	367.800,00	150.117,24	119.730,75	8.6925,50	30.386,49
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	280.456,00	144.218,27	108.449,76	85.719,62	35.768,51
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	40.700,00	13.996,77	10.155,20	8.544,02	3.841,57
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	59.4976,14	448.252,79	338.776,85	272.112,00	104.475,94
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	16.382.110,22	5.125.323,05	4.752.445,60	4.367.402,21	372.877,45
33.1- Despesas Correntes	16.172.832,03	5.059.752,59	4.729.744,59	4.346.101,19	330.008,00
33.1.1- Pessoal Ativo	11.998.298,52	3.416.248,72	3.416.876,29	3.387.361,75	-627,57
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	66.422,52	30.000,00	30.000,00	17.500,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.108.110,99	1.613.503,87	1.282.868,30	941.239,44	330.635,57
33.2- Despesas de Capital	209.278,19	65.570,46	22.701,01	21.301,02	42.869,45
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	209.278,19	65.570,46	22.701,01	21.301,02	42.869,45

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	29.087,40	65.580,75
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	3.209.436,02	224.824,25
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	3.234.683,99	285.205,12
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.839,43	5.199,88
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.839,43	5.199,88

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA DE MOREIRA SALES, emitido em 27/maio/2024 às 15h e 19m.

www.elotech.com.br

27/05/2024 Pág. 4/5

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RFNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RFNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e o RFNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e o RFNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

RAFAEL BRITO DO PRADO

REGINALDO MARTINS DE SOUZA

PREFEITO

CONTADOR



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder Executivo
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2024 / Quadrimestre Janeiro-Abril

RDF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS (NÃO LIQUIDADOS) CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	De Exercício	De Exercícios Anteriores	De Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (b) + (c) + (d) + (e)	(h)	(i) = (g) - (h)			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.186.464,14	216.416,78	172.831,43	227.764,39	0,00	0,00	2.539.506,46	5.263.687,71	0,00	2.724.181,20	
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.155.661,56	216.416,78	172.831,43	227.764,39	0,00	0,00	2.539.506,46	5.263.687,71	0,00	2.724.181,20	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	6.661.714,60	48.444,31	124.588,83	49.679,12	0,00	0,00	6.627.301,20	1.411.615,87	0,00	4.996.685,33	
Recursos Vinculados à Educação	146.761,94	5.668,79	15.862,79	8.909,14	0,00	0,00	146.121,22	48.879,34	0,00	66.841,88	
Transferências do FUNDEB	29.267,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.267,34	0,00	0,00	29.267,34	
Outros Recursos Vinculados à Educação	115.494,60	5.668,79	15.862,79	8.909,14	0,00	0,00	75.853,88	40.079,34	0,00	35.774,54	
Recursos Vinculados à Saúde	2.186.585,90	17.422,85	21.185,24	18.326,68	0,00	0,00	2.129.362,91	149.615,25	0,00	1.979.747,66	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.931.318,90	17.619,55	18.127,21	18.326,68	0,00	0,00	1.877.246,46	127.471,70	0,00	1.759.774,76	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	255.267,00	122,50	3.058,05	0,00	0,00	0,00	252.116,45	12.143,55	0,00	239.972,90	
Recursos Vinculados à Assistência Social	372.223,15	16.086,81	3.142,93	8.243,87	0,00	0,00	345.739,24	20.304,21	0,00	315.435,03	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exeto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.919.481,88	946,89	36.287,14	30.427,69	0,00	0,00	2.882.828,21	797.919,82	0,00	2.084.908,31	
Transferências de Contribuintes e Instrumentos Constituintes (evento Educação, Saúde e Assistência)	2.122.043,55	11,50	18.846,62	13.003	0,00	0,00	2.104.172,40	788.910,87	0,00	1.365.261,53	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	796.638,03	935,00	17.440,54	30.414,66	0,00	0,00	747.847,83	59.008,65	0,00	688.839,18	
Demais Vinculações Legais	1.837.482,83	0,00	38.439,89	3.772,84	0,00	0,00	996.839,38	413.497,88	0,00	583.341,50	
Recursos da Operação de Crédito (eventos vinculados à Educação e à Saúde)	2.781,297	0,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	(7.818,20)	0,00	0,00	(7.818,20)	
Recursos de Atribuição de Benefícios	4.032,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.032,74	0,00	0,00	4.032,74	
Recursos Vinculados a Fundos (evento Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Legais	1.000.637,32	0,00	28.039,89	3.772,84	0,00	0,00	998.824,39	413.692,25	0,00	585.132,04	
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	9.848.178,74	264.861,09	296.320,44	297.383,51	0,00	0,00	8.566.807,66	6.685.303,08	0,00	2.277.186,68	

FONTE: Sistema Atende-Net- IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 24/05/2024, às 15:44:04

¹ Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

² Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamento futuro.

NOTA:



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.868/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a regulamentação do processo de avaliação no ano de 2024 para fins de promoção na carreira no avanço horizontal e das outras providências.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor Ismael José Dezanowski, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - O avanço é o mecanismo de progressão funcional do Servidor na carreira.

Art. 2º - Por avanço horizontal entende-se a progressão de uma Classe para outra imediatamente superior, dentro do mesmo Nível, conforme estabelecido na Lei Municipal Complementar nº 94/2017 e nº 95/2017.

Art. 3º - O avanço horizontal decorrerá de avaliação dos Servidores que considerará o desempenho e a qualificação.

Art. 4º - A aferição da qualificação profissional, será assegurada mediante a comprovação de atividades extras, concluídas após a data de 01/04/2022 que é a data de corte prevista no artigo 22 do Decreto nº 2.628/2022 que regulamentou a realização da última avaliação realizada para avanço horizontal na carreira.

Art. 5º - O Servidor cujo cargo seja passível de cumulação lícita, na forma do artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal, que tiver vínculo empregatício com outro membro da Federação, poderá computar como crédito, as horas de formação que aproveitarem para o respectivo cargo no Município.

Art. 6º - Os cursos de graduação e pós-graduação não utilizados para mudança de Nível ou ingresso na Carreira, os cursos de desenvolvimento pessoal e a autoria ou coautoria de livros ou artigos de revistas devidamente publicados, serão creditados para o avanço horizontal desde que forem concluídos após a data indicada no artigo 4º deste decreto.

Art. 7º - A avaliação de desempenho abrangerá os aspectos de:
I - participação em cursos de formação;
II - assiduidade e pontualidade;
III - disciplina e cumprimento dos deveres;

Art. 8º - A avaliação de desempenho dos Servidores será realizada mediante a análise do sistema ponto, controle de advertência e/ou suspensão e apresentação de títulos (cursos, certificados).

Art. 9º - A avaliação observará a pontuação de 15 (quinze) pontos para avaliação de desempenho e 15 (quinze) pontos para atividades de formação e/ou qualificação profissional.
§ 1º - A cada 15 (quinze) pontos acumulados, na forma do caput deste artigo, o Servidor terá garantida a progressão equivalente a 01 (uma) referência, por interstício de 02 (dois) anos.

Art. 10 - As avaliações de desempenho e qualificação serão registradas e finalizadas pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 11 - Não serão beneficiados com avanço horizontal, os Servidores que estiverem:
I - em estágio probatório ou que tenha saldo do estágio probatório neste ano;
II - em benefício de aposentadoria;
III - em disponibilidade;
IV - em licença para tratar de assuntos particulares;
V - que no período do interstício a que se refere o caput deste artigo, enquadrar em alguma dessas situações:
a) gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família, por prazo superior a 30 (trinta) dias;
b) punido disciplinarmente, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Janiópolis;
c) cometido qualquer ato proibido, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Janiópolis ou desta Lei;
VI - em exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou de outros Municípios;
VII - 03 (três) faltas injustificadas durante cada ano letivo.

Art. 12 - Nos casos dos afastamentos previstos no artigo anterior, a contagem do tempo para a progressão será suspensa, reiniciando-se quando do retorno do profissional para completar o interstício de vinte e quatro meses de efetivo exercício.
Parágrafo Único - A suspensão prevista no parágrafo anterior se encerrará com o retorno do Servidor, dando continuidade a contagem do prazo para completar o período aquisitivo para progressão.

Art. 13 - Do resultado da avaliação caberá pedido de reconsideração em caráter imediato através do formulário específico. Caberá ainda recurso fundamentado ao prefeito, no prazo máximo de dez dias úteis, contados da ciência do resultado.

Art. 14 - O processo de promoção horizontal deverá ser homologado pelo Prefeito Municipal.

Art. 15 - Após a conclusão do processo de avaliação de desempenho e qualificação, será publicada a relação dos Servidores com direito à progressão.

Art. 16 - Os certificados que serão considerados para análise da pontuação serão os certificados que constem a conclusão do curso/evento/palestra no período de 02/04/2022 a 01/04/2024, certificados que contenham data fora deste período não serão analisados.

Art. 17 - Os valores devidos a título do avanço disciplinado por este decreto serão devidos a partir de 01/04/2024 para os servidores que tiverem direito, sendo que os valores retroativos serão pagos nas folhas subsequentes.

Art. 18 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 19 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 2.839/2024.

Janiópolis, 24 de maio de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOWSKI
Prefeito Municipal

PEDIDO DE RECURSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

NOME:	RG:
CARGO:	
FUNÇÃO:	
LOCAL DE TRABALHO:	DATA:

Ao Prefeito:

O Servidor acima identificado vem por meio deste, solicitar a revisão de sua Avaliação de Desempenho por discordar da pontuação atribuída, apresentando as seguintes razões:

Janiópolis, em ____ de ____ de ____

Assinatura do Servidor

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL					
RREO – ANEXO XIII (LC 141/2012, art. 35)					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		5.515.601,00	5.515.601,00	1.627.966,90	29,52
Recosta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		1.323.311,00	1.323.311,00	212.492,13	16,06
Recosta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		1.485.000,00	1.485.000,00	263.138,35	17,72
Recosta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		953.560,00	953.560,00	374.081,05	39,23
Recosta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		1.753.730,00	1.753.730,00	778.255,37	44,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		36.492.075,00	36.492.075,00	14.096.779,79	38,69
Cota-Parte FPM		21.313.000,00	21.313.000,00	8.118.109,56	38,09
Cota-Parte ITR		1.659.000,00	1.659.000,00	75.193,55	4,53
Cota-Parte IPVA		1.815.000,00	1.815.000,00	1.485.473,56	81,84
Cota-Parte ICMS		11.520.075,00	11.520.075,00	4.390.283,78	37,85
Cota-Parte IPI-Exportação		125.000,00	125.000,00	57.669,34	46,14
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		41.947.676,00	41.947.676,00	15.724.746,69	37,49

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.793.039,15	8.714.067,15	2.628.749,29	30,17	2.562.410,40	29,41	2.284.915,39	26,22
Despesas Correntes	8.261.000,30	8.244.150,30	2.626.552,29	31,86	2.560.219,40	31,05	2.284.915,39	27,72
Despesas de Capital	472.038,85	469.916,85	2.191,00	0,47	2.196.924,81	0,47	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.284.959,00	6.284.459,00	2.196.924,81	34,96	2.196.924,81	34,96	2.024.553,59	32,22
Despesas Correntes	6.083.959,00	6.083.959,00	2.196.924,81	36,11	2.196.924,81	36,11	2.024.553,59	38,28
Despesas de Capital	201.000,00	200.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (VI)	45.959,00	45.959,00	142.947,41	311,03	128.730,80	280,10	121.676,47	264,75
Despesas Correntes	45.959,00	45.959,00	142.947,41	311,03	128.730,80	280,10	121.676,47	264,75
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIOLÊNCIA SANITÁRIA (VII)	1.500,00	59.350,00	68.012,00	127,48	51.100,00	95,78	30.100,00	56,42
Despesas Correntes	1.500,00	59.350,00	68.012,00	127,48	51.100,00	95,78	30.100,00	56,42
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIOLÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	96.524,00	56.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	96.524,00	56.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	127.021,00	127.021,00	54.108,93	42,59	54.108,93	42,59	54.108,93	42,59
Despesas Correntes	127.021,00	127.021,00	54.108,93	42,59	54.108,93	42,59	54.108,93	42,59
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.500,00	2.500,00	280,00	11,20	280,00	11,20	280,00	11,20
Despesas Correntes	2.500,00	2.500,00	280,00	11,20	280,00	11,20	280,00	11,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.291.502,15	15.283.880,15	5.091.011,44	33,31	4.993.549,94	32,67	4.515.629,38	29,55

RREO – ANEXO XIII (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)		5.091.011,44		4.993.549,94		4.515.629,38	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)		80.549,50		80.549,50		80.549,50	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)		0,00		0,00		0,00	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)		0,00		0,00		0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		5.010.461,94		4.913.000,44		4.435.079,88	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)				2.358.712,00			
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVIII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)				0,00			
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XIX) = (XVI (D O U E) - XVII)		2.651.749,94		2.554.288,44		2.076.367,88	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		0,00					
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) *100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		31,86		31,24			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Cuidadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (i) (i) = (h - (j ou j))	
		Empenhadas (j)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023				
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022				
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em exercício (n)	Valor aplicado além do mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVf)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - (u)
Empenhos de 2024	2.358.712,00	5.091.011,44	2.732.299,44	595.366,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.732.299,44
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642.256,89	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.976,16	777,83	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.430,88	25.678,48	334.321,84	-334.321,84
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.735,98	65.505,01	314.375,26	-314.375,26

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										

PREO – ANEXO XIII (LC 141/2012, art. 35)					R\$ 1,00				
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
					Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
						Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (CCIV)					-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (CCV)					-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (CCVI)					-	314.375,26	314.375,26	314.375,26	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (CCVII)					-	314.375,26	314.375,26	314.375,26	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
						até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (CCVIII)				3.510.574,00	4.011.950,00	3.042.616,82	75,84
Proveniente da União				2.510.574,00	3.011.950,00	1.926.608,81	63,97
Proveniente dos Estados				1.000.000,00	1.000.000,00	1.116.012,51	111,60
Proveniente de Outros Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00
RECITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (CCIX)				0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (CCX)				63.916,00	63.916,00	122.947,64	192,36
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (CCXI) = (CCVIII + CCIX + CCX)				3.574.490,00	4.075.866,00	3.165.563,96	77,67

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (CCXII)	2.778.998,00	3.247.681,24	851.183,86	26,21	804.671,47	24,78	765.986,83	23,59
Despesas Correntes	2.603.998,00	2.931.894,12	712.962,39	24,32	669.072,00	22,82	630.387,36	21,50
Despesas de Capital	175.000,00	315.787,12	138.221,47	43,77	135.599,47	42,94	135.599,47	42,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (CCXIII)	481.000,00	746.716,19	315.716,19	42,28	315.716,19	42,28	315.716,19	42,28
Despesas Correntes	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	151.000,00	416.716,19	315.716,19	75,76	315.716,19	75,76	315.716,19	75,76
SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (CCXIV)	0,00	0,00	82.955,98	0,00	69.436,88	0,00	26.689,25	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	82.955,98	0,00	69.436,88	0,00	26.689,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIOLÊNCIA SANITÁRIA (CCXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIOLÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA (CCXVI)	771.607,00	781.607,00	248.325,76	31,77	247.541,76	31,67	234.509,51	30,00
Despesas Correntes	771.607,00	781.607,00	248.325,76	31,77	247.541,76	31,67	234.509,51	30,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (CCXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (CCXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (CCXXIX) = (CCXII + CCXIII + CCXIV + CCXV + CCXVI + CCXVII + CCXVIII)	3.981.605,00	4.776.004,43	1.498.181,79	31,37	1.437.366,30	30,10	1.342.851,78	28,12

CONTINUAÇÃO



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.512.087,15	11.961.748,39	3.479.927,15	29,09	3.367.081,87	28,15	3.050.902,22	25,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIII)	6.715.959,00	7.081.175,19	2.512.641,00	35,74	2.512.641,00	35,74	2.340.269,78	33,28
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXIV)	45.959,00	45.959,00	225.908,39	491,53	198.167,68	431,18	148.315,72	322,71
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.500,00	53.350,00	68.012,00	127,48	51.100,00	95,78	30.100,00	56,42
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	868.131,00	838.131,00	248.325,76	29,63	247.541,76	29,53	234.509,51	27,98
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	127.021,00	127.021,00	54.108,93	42,59	54.108,93	42,59	54.108,93	42,59
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.500,00	2.500,00	280,00	11,20	280,00	11,20	280,00	11,20
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.273.107,15	20.059.884,58	6.589.193,23	32,85	6.430.916,24	32,06	5.858.481,16	29,20

1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DE MOREIRA SALES, emitido em 27/mar/2024 às 15h e 31m.

RAFAEL BRITO DO PRADO

REGINALDO MARTINS DE SOUZA

PREFEITO

CONTADOR



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.024/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	63.777.455,00	67.513.889,85	12.909.937,41	22.579.949,33	94,95	44.933.940,52	12.704.899,76	21.206.005,33	94,64	46.307.884,52
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.121.834,00	9.317.261,43	1.659.158,38	3.081.138,77	12,75	6.286.122,66	1.685.019,71	2.915.504,91	19,01	6.401.756,52
Administração Geral	5.904.611,00	6.091.937,80	1.145.111,25	2.015.641,41	8,48	4.076.296,39	1.161.040,98	1.900.807,55	8,48	4.191.130,25
Administração Financeira	828.702,00	836.772,63	113.853,69	229.089,78	0,94	607.682,90	113.853,69	229.089,78	1,02	607.682,90
Controle Externo	123.622,00	123.622,00	17.959,17	32.239,51	0,14	91.382,49	17.959,17	32.239,51	0,14	91.382,49
Formação de Recursos Humanos	2.013.664,00	2.013.694,00	345.616,69	682.275,74	2,87	1.331.418,26	355.548,29	681.475,74	3,04	1.332.218,26
Administração de Recursos	251.235,00	251.235,00	36.617,58	71.892,38	0,30	179.342,62	36.617,58	71.892,38	0,32	179.342,62
SEGURANÇA PÚBLICA	126.000,00	126.000,00	14.685,33	37.322,26	0,16	88.677,74	15.625,33	31.151,96	0,14	94.848,04
Fiscalização	126.000,00	126.000,00	14.685,33	37.322,26	0,16	88.677,74	15.625,33	31.151,96	0,14	94.848,04
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.534.695,00	3.908.562,61	849.898,91	1.474.599,69	6,20	2.483.962,92	866.010,71	1.383.027,99	6,17	2.525.534,62
Assistência ao Idoso	39.690,00	41.423,24	45.510,12	280.794,83	0,97	183.499,41	56.113,73	225.141,41	1,00	189.092,83
Assistência à Criança e ao Adolescente	676.397,00	722.966,88	119.396,28	187.053,65	0,79	355.913,23	113.119,02	172.146,79	0,77	500.820,09
Assistência Convencional	2.461.395,00	2.771.361,49	684.992,51	1.065.671,21	4,44	1.714.610,28	696.777,96	985.799,79	4,40	1.785.621,70
SAÚDE	19.077.498,15	20.176.275,58	3.424.667,28	6.416.720,74	26,98	13.759.554,84	3.405.194,84	6.256.448,75	27,92	13.919.831,83
Atenção Básica	2.500,00	2.500,00	280,00	280,00	0,00	2.220,00	280,00	280,00	0,00	2.220,00
Atenção Básica	11.275.300,00	11.711.011,39	1.875.629,56	3.489.611,53	14,46	8.271.340,04	1.891.008,10	3.324.826,07	14,84	8.386.185,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.364.181,00	6.679.397,17	1.202.554,09	2.998.512,29	10,09	4.280.884,90	1.202.554,09	2.398.512,29	10,70	4.280.884,90
SupORTE Profilático e Terapêutico	490.409,00	790.409,00	54.777,87	225.908,39	0,95	564.505,61	129.405,36	198.167,68	0,88	592.241,32
Vigilância Sanitária	12.000,00	89.850,00	43.912,00	68.012,00	0,29	21.838,00	345.500,00	51.100,00	0,23	38.750,00
Vigilância Epidemiológica	821.091,00	791.109,10	116.018,45	236.659,46	0,99	554.521,54	115.907,00	235.785,46	1,05	555.305,54
Alimentação e Nutrição	112.017,00	112.017,00	31.495,29	47.772,25	0,22	64.244,75	31.495,29	47.772,25	0,21	64.244,75
EDUCAÇÃO	15.069.190,55	15.335.021,22	2.759.480,99	4.809.279,93	20,23	10.525.741,29	2.582.218,24	4.436.402,48	19,80	10.898.618,74
Administração Geral	5.701.524,08	5.917.354,70	1.082.640,91	1.551.627,42	6,52	4.365.727,28	883.205,40	1.248.746,54	5,57	4.668.608,16
Estrutura Fundament	5.234.121,00	5.287.221,00	1.072.139,82	1.893.860,99	7,96	3.393.360,01	1.065.370,85	1.858.092,48	8,29	3.429.128,52
Educação Infantil	3.893.674,00	3.890.574,00	606.106,98	1.282.484,66	5,39	2.608.089,34	604.789,85	1.252.098,17	5,29	2.638.475,83
Educação de Jovens e Adultos	123.104,00	123.104,00	19.557,71	35.199,27	0,15	87.904,73	19.817,08	31.357,70	0,14	91.746,30
Educação Especial	11.676,52	11.676,52	9.085,56	46.107,59	0,19	70.669,93	9.085,56	46.107,59	0,21	70.659,93
CULTURA	1.508.056,77	1.699.445,54	128.498,74	233.854,60	0,98	1.465.590,94	125.223,36	219.616,30	0,98	1.479.829,24
Difusão Cultural	1.508.056,77	1.699.445,54	128.498,74	233.854,60	0,98	1.465.590,94	125.223,36	219.616,30	0,98	1.479.829,24
URBANISMO	4.516.829,76	3.760.063,38	540.091,92	1.083.004,32	4,55	2.677.002,06	548.566,48	1.048.213,58	4,66	2.716.792,80
Infra-Estrutura Urbana	1.681.706,76	1.672.880,23	203.096,30	104.183,98	1,72	1.262.696,25	192.153,66	370.973,24	1,66	1.301.906,99
Serviços Urbanos	2.835.123,00	2.087.126,15	33.695,62	672.820,34	2,83	1.414.305,81	356.412,82	672.240,34	3,00	1.414.885,81
GESTÃO AMBIENTAL	513.200,00	513.200,00	3.681,20	3.715,60	0,02	509.484,40	3.131,60	3.131,60	0,01	510.068,40
Preservação e Conservação Ambiental	513.200,00	513.200,00	3.681,20	3.715,60	0,02	509.484,40	3.131,60	3.131,60	0,01	510.068,40
AGRICULTURA	2.739.217,00	2.795.617,00	257.124,91	545.990,48	2,30	2.249.626,52	220.621,00	481.218,48	2,15	2.314.398,52
Extensão Rural	2.739.217,00	2.795.617,00	257.124,91	545.990,48	2,30	2.249.626,52	220.621,00	481.218,48	2,15	2.314.398,52
COMÉRCIO E SERVIÇOS	366.093,00	366.093,00	22.496,52	67.299,70	0,28	298.793,30	23.061,06	67.299,70	0,30	298.793,30
Promoção Comercial	366.093,00	366.093,00	22.496,52	67.299,70	0,28	298.793,30	23.061,06	67.299,70	0,30	298.793,30
TRANSPORTE	4.713.850,00	7.025.416,32	2.937.803,75	4.226.239,40	17,77	2.799.176,92	2.907.781,65	3.748.275,75	16,71	3.282.140,57
Transporte Rodoviário	4.713.850,00	7.025.416,32	2.937.803,75	4.226.239,40	17,77	2.799.176,92	2.907.781,65	3.748.275,75	16,71	3.282.140,57
DESPORTO E LAZER	660.490,77	660.490,77	143.406,10	254.818,68	1,07	405.672,14	133.452,37	229.753,62	1,03	430.737,15
Desporto Convencional	660.490,77	660.490,77	143.406,10	254.818,68	1,07	405.672,14	133.452,37	229.753,62	1,03	430.737,15
ENCARGOS E ESPECIAIS	1.130.500,00	1.130.500,00	188.993,41	395.965,21	1,67	734.534,79	188.993,41	395.965,21	1,77	734.534,79
Serviço da Dívida Interna	1.050.500,00	1.050.500,00	172.925,92	376.590,89	1,58	673.590,89	172.925,92	376.590,89	1,68	673.590,89
Outros Encargos Especiais	80.000,00	80.000,00	16.067,49	19.056,10	0,08	60.943,90	16.067,49	19.056,10	0,09	60.943,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Reserva de Contingência geral	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.222.455,00	4.236.645,00	641.416,21	1.201.711,87	5,05	3.084.833,13	641.416,21	1.201.711,87	5,36	3.034.833,13
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.224.468,00	1.224.468,00	239.125,14	434.851,43	1,83	789.616,57	239.125,14	434.851,43	1,94	789.616,57
Administração Geral	1.224.468,00	1.224.468,00	239.125,14	434.851,43	1,83	789.616,57	239.125,14	434.851,43	1,94	789.616,57
Administração Financeira	37.186,00	37.186,00	7.508,04	12.508,68	0,05	24.677,37	7.508,04	12.508,68	0,06	24.677,37
Controle Externo	6.498,00	6.498,00	1.003,93	1.882,97	0,01	4.615,03	1.003,93	1.882,97	0,01	4.615,03
Formação de Recursos Humanos	1.000.000,00	1.000.000,00	209.940,00	381.520,64	1,60	618.479,36	209.940,00	381.520,64	1,70	618.479,36
Administração de Recursos	17.941,00	17.941,00	2.924,85	5.497,05	0,02	12.448,95	2.924,85	5.497,05	0,02	12.448,95
ASSISTÊNCIA SOCIAL	138.410,00	138.410,00	23.027,12	48.637,77	0,18	94.772,23	23.027,12	48.637,77	0,19	94.772,23
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.468,00	20.468,00	4.942,49	8.571,00	0,04	11.897,00	4.942,49	8.571,00	0,04	11.897,00
Assistência Convencional	117.942,00	117.942,00	18.084,63	35.066,77	0,15	82.875,23	18.084,63	35.066,77	0,16	82.875,23
SAÚDE	764.991,00	778.991,00	121.753,70	235.952,41	0,99	548.088,59	121.753,70	235.952,41	1,05	548.088,59
Atenção Básica	350.619,00	364.619,00	53.601,00	108.735,72	0,44	260.888,28	53.601,00	108.735,72	0,46	260.888,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	351.777,00	351.777,00	57.890,92	114.128,71	0,48	237.649,29	57.890,92	114.128,71	0,51	237.649,29
SupORTE Profilático e Terapêutico	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00
Vigilância Epidemiológica	47.040,00	47.040,00	6.208,88	11.756,30	0,05	35.283,70	6.208,88	11.756,30	0,05	35.283,70
Alimentação e Nutrição	15.004,00	15.004,00	4.052,90	6.331,68	0,03	8.672,32	4.052,90	6.331,68	0,03	8.672,32
EDUCAÇÃO	1.047.089,00	1.047.089,00	165.991,86	316.670,15	1,33	780.418,85	165.991,86	316.670,15	1,41	780.418,85
Administração Geral	17.815,00	17.815,00	0,00	0,00	0,00	17.815,00	0,00	0,00	0,00	17.815,00
Estrutura Fundament	47.887,00	47.887,00	15.421,16	28.675,18	0,06	28.675,18	15.421,16	28.675,18	0,09	28.675,18
Educação Infantil	413.488,00	413.488,00	61.658,55	155.574,08	0,63	257.913,42	61.658,55	155.574,08	0,69	257.913,42
Educação de Jovens e Adultos	9.955,00	9.955,00	1.486,91	2.772,49	0,01	7.182,49	1.486,91	2.772,49	0,01	7.182,49
Educação Especial	6.944,00	6.944,00	1.042,76	2.012,80	0,01	4.931,20	1.042,76	2.012,80	0,01	4.931,20
CULTURA	1.602,00	1.602,00	3.879,06	7.337,42	0,03	8.684,58	3.879,06	7.337,42	0,03	8.684,58
Difusão Cultural	1.602,00	1.602,00	3.879,06	7.337,42	0,03	8.684,58	3.879,06	7.337,42	0,03	8.684,58
URBANISMO	413.641,00	413.641,00	65.145,66	121.965,49	0,51	291.675,51	65.145,66	121.965,49	0,54	291.675,51
Infra-Estrutura Urbana	166.588,00	166.588,00	20.851,18	38.415,73	0,16	128.172,27	20.851,18	38.415,73	0,17	128.172,27
Serviços Urbanos	247.053,00	247.053,00	44.294,48	83.549,76	0,35	163.503,24	44.294,48	83.549,76	0,37	163.503,24
AGRICULTURA	530.903,00	530.903,00	7.844,84	14.110,13	0,06	516.792,85	7.844,84	14.110,13	0,06	516.792,85
Extensão Rural	530.903,00	530.903,00	7.844,84	14.110,13	0,06	516.792,85	7.844,84	14.110,13	0,06	516.792,85
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.694,00	3.694,00	739,35	1.297,57	0,01	2.396,43	739,35	1.297,57	0,01	2.396,43
Promoção Comercial	3.694,00	3.694,00	739,35	1.297,57	0,01	2.396,43	739,35	1.297,57	0,01	2.396,43



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 257/2024

SÚMULA:

Concede Gratificação por jornada em tempo integral e dedicação exclusiva de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Art. 1º - Concede gratificação por dedicação exclusiva ao Servidor **CICERO FERREIRA**, matrícula nº 18082, portador do CPF nº 517.543.559-00 e RG nº 1.825.367-3 SSP/PR ocupante do cargo efetivo de Motorista de acordo com o Art. 13 da lei 15/90 símbolos FG 02, na ordem de 63,00% sobre o vencimento básico por dedicação exclusiva, a partir do dia 01 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2024.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - Pr, em 24 de maio de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº259/2024

SÚMULA:

Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de TECNICO ENFERMAGEM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

RESOLVE.

Art. 1º - Nomear a Senhora **EZENILDA APARECIDA FERREIRA**, portador do RG sob o nº 7.389.657-6 SSP-PR e do CPF sob o nº 026.616.389-03 para o cargo de provimento efetivo de **TECNICO ENFERMAGEM**, por ter sido aprovado em 3º lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

Art. 2º- A remuneração inicial do Servidor corresponderá ao nível 11, da tabela de vencimento (**CARREIRA DO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO**) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

Art. 3º- O servidor nomeado deverá tomar posse no dia 24 de maio de 2024, na Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, em 24 de maio de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 260/2024

SÚMULA:

Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE.

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **ANA PAULA FREIRE** - matrícula nº 48518 CPF nº 057.372.609-41 e RG nº 95130615 SSP/PR, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 22 de abril de 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 27 de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2024.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 24 de maio de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261/2024

SÚMULA:

Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE.

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **MARIA SOCORRO OLIVEIRA SANTOS** - matrícula nº 83321 CPF nº 068.138.129-98 e RG nº104300715 SSP/PR, por 03 (três) dias, a partir do dia 28 de abril de 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 30 de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de abril de 2024.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 24 de maio de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 262/2024

SÚMULA:

Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE.

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **GISLEINE APARECIDA DA SILVA** - matrícula nº 31577 CPF nº 086.405.569-95 e RG nº 102253299 SSP/PR, por 04 (quatro) dias, a partir do dia 21 de maio de 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 25 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2024.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 24 de maio de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 263/2024

SÚMULA:

Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE.

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **FERNANDA TEIXEIRA DE SOUZA DA SILVA** - matrícula nº 30252 CPF nº 071.204.769-71 e RG nº 10.167.265-2 SSP/PR, por 03 (três) dias, a partir do dia 15 de maio de 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 18 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio de 2024.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 24 de maio de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 264/2024

SÚMULA:

Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE.

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor **JAIR FERMIANO** - matrícula nº 44997 CPF nº 027.718.039-25 e RG nº 7.770.279-2 SSP/PR, por 03 (três) dias, a partir do dia 21 de maio de 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 24 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2024.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 24 de maio de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 265/2024

SÚMULA:

Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE.

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **SOLANGE APARECIDA CAVALHEIRO** - matrícula nº 44741 CPF nº 036.446.549-21 e RG nº 69952437 SSP/PR, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 06 de maio de 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 05 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2024.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 24 de maio de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº291/2024

DATA: 24 DE MAIO DE 2024

SÚMULA:

Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 003/2024 de que se trata o Edital nº. 276/2024, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 276/2024 de 26/04/2024 por meio deste.

RESOLVE.

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 003/2024, realizado em 30 de abril a 03 de maio de 2024, e HOMOLOGADO através do Edital 286/2024 de 16 de maio de 2024, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 276/2024.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
318	LUSIA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO
	VANESSAM. ROCHA ARAUJO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO

Art. 2º - - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS- Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP – Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Sanidade Física e Mental, Declaração de que não se Encontra em situação de acúmulo ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

RAFAEL BRITO DO PRADO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2870, de 27 de maio de 2024

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 32.000,00(trinta e dois mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.344905200000000000.0010	32.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00107	32.000,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.000,00(trinta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.344905200000000000.0010	30.000,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.333903000000000000.0010	30.000,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.493,48(um mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria de Administração	05.001.0028.0846.0005.2.333003000000000000.0018	1.493,48

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00818	1.493,48

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 66,52(sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Credito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria de Administração	05.001.0028.0846.0005.2.333003000000000000.0018	66,52

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4.132.101.010.430.000.000 - 00818	66,52

Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 100.000,00(cem mil reais)

Credito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria de Administração	05.001.0028.0846.0005.8001.333903000000000000.1019	100.000,00

Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		10180	100.000,00

Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 16,54(dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos)

Credito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.333903000000000000.0012	16,54

Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00126	16,54

Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30,95(trinta reais e noventa e cinco centavos)

Credito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.333903000000000000.0012	30,95

Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00129	30,95

Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 16,09(dezesseis reais e nove centavos)

Credito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.333903000000000000.0011	16,09

Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00114	16,09

Art. 17 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 27 de maio de 2024

ISMAEL JOSE DEZANOSKI

Prefeto



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº292/2024

DATA: 27 DE MAIO DE 2024

SÚMULA:

Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 003/2023 de que se trata o Edital nº.227/2023, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 180/2023 de 20/03/2023 por meio deste.

RESOLVE.

Art. 1º - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 003/2023, realizado em 28/29 de Novembro de 2023 e HOMOLOGADO através do Edital 232/2023 de 12/12/2023, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 180/2023.

CLASSIFIC.	NOME	CARGO
78	JOSILAIANE DA SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 2º - - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS- Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP – Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Máximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Sanidade Física e Mental, Declaração de que não se Encontra em situação de acúmulo ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

RAFAEL BRITO DO PRADO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2024 / Bimestre Março-Abril

RRRO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 2º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 2º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.184.950,21	56.477.127,22	6.629.279,65	11,74	13.133.298,68	23,25	43.343.828,54
RECEITAS CORRENTES	41.489.075,08	41.500.092,09	6.085.914,70	14,66	12.589.933,73	30,34	28.910.158,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.355.742,78	4.355.742,78	762.149,06	17,50	1.162.485,86	26,69	3.193.256,92
Impostos	3.714.830,22	3.714.830,22	694.840,81	16,28	954.617,62	25,70	2.760.212,60
Taxas	532.316,31	532.316,31	142.325,02	26,74	184.727,88	34,70	347.588,43
Contribuição de Melhoria	108.596,25	108.596,25	14.983,23	13,80	23.140,36	21,31	85.455,89
CONTRIBUIÇÕES	677.676,54	677.676,54	117.586,55	17,35	206.014,14	30,40	471.662,40
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	677.676,54	677.676,54	117.586,55	17,35	206.014,14	30,40	471.662,40
RECEITA PATRIMONIAL	372.293,30	372.710,31	122.202,42	32,79	233.035,94	62,52	139.674,37
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.292,88	12.292,88	863,50	7,02	863,50	7,02	11.429,38
Valores Mobiliários	360.000,42	360.417,43	121.338,92	33,67	232.172,44	64,42	128.244,99
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	86.995,00	86.995,00	9.003,94	10,35	56.976,76	65,49	30.028,24
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.217,50	8.217,50	0,00	0,00	43.980,00	523,00	(35.762,50)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	78.226,25	78.226,25	9.003,94	11,51	12.994,76	16,61	65.231,49
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	551,25	551,25	0,00	0,00	0,00	0,00	551,25
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.810.037,24	35.820.637,24	5.069.138,35	14,15	10.900.481,85	30,43	24.920.155,39
Transferências da União e de suas Entidades	21.557.550,83	21.568.150,83	2.644.510,83	12,26	5.922.364,25	27,46	15.645.786,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.687.141,47	9.687.141,47	1.670.449,03	17,24	3.302.826,03	34,09	6.384.315,39
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	24.048,87	24.048,87	0,00	0,00	0,00	0,00	24.048,87
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.541.296,07	4.541.296,07	754.178,46	16,61	1.675.291,52	36,89	2.866.004,55
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.336,22	186.336,22	5.834,38	3,13	30.941,18	16,61	155.395,04
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	78.538,72	78.538,72	0,00	0,00	0,00	0,00	78.538,72
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.102,50	12.102,50	3.834,38	31,68	9.441,18	78,01	2.660,32
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	95.695,00	95.695,00	2.000,00	2,09	21.500,00	22,47	74.195,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.695.875,13	14.977.035,13	543.364,95	3,63	543.364,95	3,63	14.433.670,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Alienação de Bens Móveis	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.565.875,13	14.516.828,50	543.364,95	3,74	543.364,95	3,74	13.973.463,55
Transferências da União e de suas Entidades	2.437.000,00	3.121.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.121.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.128.875,13	11.395.328,50	543.364,95	4,77	543.364,95	4,77	10.851.963,55
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integração da Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.184.950,21	56.477.127,22	6.629.279,65	11,74	13.133.298,68	23,25	43.343.828,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	48.184.950,21	56.477.127,22	6.629.279,65	11,74	13.133.298,68	23,25	43.343.828,54
DEFEITO (VII)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DEFEITO (VII) = (V + VI)	48.184.950,21	56.477.127,22	6.629.279,65	11,74	13.133.298,68	23,25	43.343.828,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.157.805,36	-	-	1.157.805,36	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.157.805,36	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 2º Bimestre (j)
			No 2º Bimestre (f)	Até 2º Bimestre (g)		No 2º Bimestre (h)	Até 2º Bimestre (i)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	41.794.993,03	51.227.994,79	5.105.790,43	12.790.570,63	38.437.424,16	4.773.331,13	8.777.984,83	42.450.009,96	8.481.662,79
DESPESAS CORRENTES	31.853.739,56	32.690.478,93	4.181.529,56	11.566.962,99	21.123.515,94	4.581.243,90	8.328.275,70	24.362.203,23	8.069.690,02
Pessoal e Encargos Sociais	17.203.072,43	17.395.579,61	2.451.043,42	5.029.188,35	12.366.391,26	2.463.253,02	4.980.349,95	12.415.229,66	4.951.995,98
Juros e Encargos da Dívida	770.000,00	770.000,00	115.692,81	226.445,44	543.554,56	84.253,59	195.006,22	574.993,78	195.006,22
Outras Despesas Correntes	13.880.667,13	14.524.899,32	1.614.793,33	6.311.329,20	8.213.570,12	2.033.737,29	3.152.915,53	11.371.979,79	2.922.687,82
DESPESAS DE CAPITAL	9.391.253,47	17.987.515,86	924.260,87	1.223.607,64	16.763.908,22	1.927.087,23	449.709,13	17.537.806,73	41.197,77
Investimentos	8.841.253,47	17.437.515,86	781.353,74	906.382,79	16.531.133,07	49.180,10	132.484,28	17.305.031,58	96.857,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	550.000,00	550.000,00	142.907,13	317.224,85	232.775,15	142.907,13	317.224,85	232.775,15	315.115,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.989.957,18	5.006.937,79	172.119,48	3.922.575,51	1.084.362,28	470.199,28	1.239.857,73	3.767.080,06	1.239.857,73
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	46.784.950,21	56.234.932,58	5.277.909,91	16.713.146,14	39.521.786,44	5.243.530,41	10.017.842,56	46.217.090,02	9.721.520,52
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	46.784.950,21	56.234.932,58	5.277.909,91	16.713.146,14	39.521.786,44	5.243.530,41	10.017.842,56	46.217.090,02	9.721.520,52
SUPERÁVIT (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	46.784.950,21	56.234.932,58	5.277.909,91	16.713.146,14	-	5.243.530,41	13.133.298,68	-	13.133.298,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 24/05/2024, às 14:50:43.

* O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 2º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 2º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autuação ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contrabandos e Judicials	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR												
Relatório Resumido da Execução Orçamentária												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												
Órgãos Fiscal e da Seguridade Social												
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2024 / Bimestre Março-Abril												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	Em Reais	
			No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.794.993,03	51.227.994,79	5.105.790,43	12.790.570,63	76,53	38.437.424,16	4.773.331,13	8.777.984,83	87,62	42.450.009,96		
JUDICIÁRIA	234.500,00	234.500,00	25.712,46	54.828,04	0,33	179.671,96	25.712,46	54.828,04	0,55	179.671,96		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	234.500,00	234.500,00	25.712,46	54.828,04	0,33	179.671,96	25.712,46	54.828,04	0,55	179.671,96		
ADMINISTRAÇÃO	10.798.154,81	11.181.818,66	1.277.508,14	3.495.759,03	20,92	7.666.059,63	1.196.338,32	2.114.513,43	21,11	9.967.305,23		
Administração Geral	10.706.154,81	11.089.818,66	1.266.331,82	3.484.581,71	20,85	7.605.236,95	1.185.153,00	2.103.336,11	21,00	9.966.482,55		
Controle Interno	92.000,00	92.000,00	11.177,32	11.177,32	0,07	80.822,68	11.177,32	11.177,32	0,11	80.822,68		
SEGURANÇA PÚBLICA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00		
Defesa Civil	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.120.148,87	1.151.698,05	119.512,28	264.822,53	1,58	866.875,52	107.147,67	219.977,19	2,19	931.900,86		
Assistência à Criança e ao Adolescente	98.748,87	98.748,87	0,00	399,97	0,00	98.348,90	0,00	0,00	0,00	98.748,87		
Assistência Comunitária	1.021.400,00	1.052.949,18	119.512,28	264.422,56	1,58	765.526,62	107.147,67	219.977,19	2,19	833.151,99		
SAÚDE	10.641.792,86	11.191.458,24	1.395.785,31	4.347.409,21	26,13	6.824.049,63	1.725.907,51	3.124.474,82	31,19	8.066.994,02		
Atenção Básica	7.669.226,95	8.193.692,93	1.140.667,48	2.361.961,90	14,13	5.831.731,03	1.174.193,15	2.116.141,27	21,12	6.077.551,66		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.005.292,71	2.005.292,71	73.954,00	1.744.266,41	10,44	261.026,30	444.472,03	834.959,65	8,33	1.170.333,06		
Suporte Profilático e Terapêutico	432.227,50	432.227,50	107.841,68	118.508,85	0,71	313.718,65	30.222,80	37.494,61	0,37	394.732,89		
Vigilância Sanitária	170.928,52	170.928,52	16.591,53	34.683,84	0,21	136.244,68	16.591,53	34.683,84	0,35	136.244,68		
Vigilância Epidemiológica	350.117,18	375.317,18	56.731,62	107.988,21	0,65	267.328,97	60.428,00	101.195,45	1,01	274.121,73		
Alimentação e Nutrição	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00		
EDUCAÇÃO	8.504.616,71	8.500.116,71	1.078.512,94	2.461.368,14	14,70	6.038.748,57	1.229.986,83	2.285.548,07	22,81	6.214.568,64		
E ensino Fundamental	4.109.620,64	4.104.220,64	582.351,92	1.116.347,20	6,68	2.979.873,44	506.275,74	1.018.515,08	10,17	3.085.705,56		
E ensino Superior	70.500,00	70.500,00	0,00	5.658,94	0,03	64.841,06	0,00	0,00	0,00	70.500,00		
Educação Infantil	3.929.896,07	3.930.796,07	538.827,95	1.270.980,26	7,60	2.659.815,81	632.509,90	1.198.782,93	11,97	2.732.013,14		
Educação de Jovens e Adultos	13.400,00	13.400,00	2.746,11	2.746,11	0,02	10.653,89	2.666,43	2.666,43	0,03	10.733,57		
Educação Especial	381.200,00	381.200,00	34.586,70	65.635,63	0,39	315.594,37	34.534,76	65.536,63	0,65	315.616,37		
CULTURA	1.381.000,00	1.389.129,26	11.751,82	23.323,66	0,14	1.365.955,60	11.751,82	23.323,66	0,23	1.365.955,60		
Difusão Cultural	1.381.000,00	1.389.129,26	11.751,82	23.323,66	0,14	1.365.955,60	11.751,82	23.323,66	0,23	1.365.955,60		
URBANISMO	5.172.470,54	12.518.690,16	736.500,00	1.077.897,72	6,45	11.440.792,44	43.865,11	143.970,10	1,44	12.374.714,06		
Infra-Estrutura Urbana	3.680.000,00	10.289.719,62	0,00	56.397,72	0,34	10.233.321,90	0,00	56.397,72	0,56	10.233.321,90		
Serviços Urbanos	1.492.470,54	2.228.970,54	736.500,00	1.021.500,00	6,11	1.207.470,54	43.865,11	87.578,38	0,87	2.141.392,16		
GESTÃO AMBIENTAL	751.109,24	742.109,24	8.186,67	232.566,48	1,39	509.542,76	58.664,32	80.362,76	0,80	661.746,48		
Preservação e Conservação Ambiental	751.109,24	742.109,24	8.186,67	232.566,48	1,39	509.542,76	58.664,32	80.362,76	0,80	661.746,48		
AGRICULTURA	295.000,00	1.205.301,00	48.634,48	97.457,38	0,58	1.107.943,62	48.507,64	94.568,11	0,94	1.110.732,89		
Abastecimento	295.000,00	1.205.301,00	48.634,48	97.457,38	0,58	1.107.943,62	48.507,64	94.568,11	0,94	1.110.732,89		
COMÉRCIO E SERVIÇOS	26.800,00	26.800,00	0,00	0,00	0,00	26.800,00	0,00	0,00	0,00	26.800,00		
Promoção Comercial	26.800,00	26.800,00	0,00	0,00	0,00	26.800,00	0,00	0,00	0,00	26.800,00		
DESPORTO E LAZER	689.400,00	848.631,77	84.981,62	104.326,18	0,62	744.305,59	40.605,63	59.630,48	0,60	789.001,29		
Desporto Comunitário	689.400,00	848.631,77	84.981,62	104.326,18	0,62	744.305,59	40.605,63	59.630,48	0,60	789.001,29		
ENCARGOS ESPECIAIS	1.510.000,00	1.567.691,10	318.701,91	610.812,24	3,65	956.578,94	284.851,82	576.962,17	5,76	996.728,93		
Serviço da Dívida Interna	1.320.000,00	1.320.000,00	295.599,94	545.670,29	3,25	776.329,71	227.168,72	512.210,97	5,11	807.768,93		
Outros Encargos Especiais	190.000,00	247.691,10	60.101,97	67.141,97	0,40	180.549,13	57.691,10	64.751,10	0,65	182.960,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.989.987,18	5.006.937,79	172.119,48	3.922.575,51	23,47	1.084.362,28	470.199,28	1.239.857,73	12,38	3.767.080,06		
TOTAL (III) = (I + II)	46.784.980,21	56.234.932,58	5.277.909,91	16.713.146,14	100,00	39.521.786,44	5.243.530,41	10.017.842,56	100,00	46.217.000,02		

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 24/05/2024, às 14:55:43.

NOTA:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (b)	% (b/III b)		No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (d)	% (d/III d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.989.957,18	5.006.937,79	172.119,48	3.922.575,51	23,47	1.084.362,28	470.199,28	1.239.857,73	12,38	3.767.080,06
JUDICIÁRIA	25.000,00	25.000,00	3.599,74	7.199,48	0,04	17.800,52	3.599,74	7.199,48	0,07	17.800,52
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	25.000,00	25.000,00	3.599,74	7.199,48	0,04	17.800,52	3.599,74	7.199,48	0,07	17.800,52
ADMINISTRAÇÃO	3.773.657,18	3.783.302,17	24.304,23	3.625.893,30	21,69	157.408,87	322.384,03	943.175,52	9,41	2.840.126,65
Administração Geral	3.768.657,18	3.778.302,17	23.702,29	3.625.291,36	21,69	153.010,81	321.782,09	942.573,58	9,41	2.835.728,59
Controle Interno	5.000,00	5.000,00	601,94	601,94	0,00	4.398,06	601,94	601,94	0,01	4.398,06
ASSISTÊNCIA SOCIAL	68.800,00	68.800,00	5.528,38	10.634,03	0,06	58.165,97	5.528,38	10.634,03	0,11	58.165,97
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
Assistência Comunitária	63.000,00	63.000,00	5.528,38	10.634,03	0,06	52.365,97	5.528,38	10.634,03	0,11	52.365,97
SAÚDE	436.000,00	438.835,62	51.697,87	102.228,56	0,61	336.607,06	51.697,87	102.228,56	1,02	336.607,06
Atenção Básica	370.000,00	372.835,62	47.714,19	93.707,92	0,56	279.127,70	47.714,19	93.707,92	0,94	279.127,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	9.500,00	9.500,00	0,00	577,60	0,00	8.922,40	0,00	577,60	0,01	8.922,40
Vigilância Sanitária	13.000,00	13.000,00	2.082,92	4.183,72	0,03	8.816,28	2.082,92	4.183,72	0,04	8.816,28
Vigilância Epidemiológica	13.500,00	13.500,00	1.900,76	3.759,32	0,02	9.740,68	1.900,76	3.759,32	0,04	9.740,68
EDUCAÇÃO	648.400,00	652.900,00	82.920,70	168.463,18	1,01	484.436,82	82.920,70	168.463,18	1,68	484.436,82
E ensino Fundamental	287.000,00	291.500,00	39.332,09	77.410,15	0,46	214.089,85	39.332,09	77.410,15	0,77	214.089,85
Educação Infantil	340.900,00	340.900,00	40.034,28	84.168,03	0,50	256.731,97	40.034,28	84.168,03	0,84	256.731,97
Educação de Jovens e Adultos	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Educação Especial	20.000,00	20.000,00	3.554,23	6.885,00	0,04	13.115,00	3.554,23	6.885,00	0,07	13.115,00
CULTURA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Difusão Cultural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
Preservação e Conservação Ambiental	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
AGRICULTURA	24.000,00	24.000,00	2.782,44	5.572,61	0,06	18.427,39	2.782,44	5.572,61	0,06	18.427,39
Abastecimento	24.000,00	24.000,00	2.782,44	5.572,61	0,03	18.427,39	2.782,44	5.572,61	0,06	18.427,39
DESPORTO E LAZER	10.000,00	10.000,00	1.286,12	2.584,35	0,02	7.415,65	1.286,12	2.584,35	0,03	7.415,65
Desporto Comunitário	10.000,00	10.000,00	1.286,12	2.584,35	0,02	7.415,65	1.286,12	2.584,35	0,03	7.415,65

		MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS		Pag 1 / 5	
Prestação de Contas					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2024 / Bimestre Março-Abril					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
		(a)		Até 2º Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00		0,00	
Receta de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00	
Ativo		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00	
Receta de Contribuições Patronais		0,00		0,00	
Ativo		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00	
Receta Patrimonial		0,00		0,00	
Recetas Imobiliárias		0,00		0,00	
Recetas de Valores Mobiliários		0,00		0,00	
Outras Recetas Patrimoniais		0,00		0,00	
Receta de Serviços		0,00		0,00	
Outras Recetas Correntes		0,00		0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00		0,00	
Receta de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Anual do RPPS (II) *		0,00		0,00	
Demais Recetas Correntes		0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00	
Outras Recetas de Capital		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II) *		0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS	
		(c)		Até 2º Bimestre (d)	
Benefícios		0,00		0,00	
Aposentadorias		0,00		0,00	
Pensões por Morte		0,00		0,00	
Outras Despesas Previdenciárias		0,00		0,00	
Compensação Financeira entre os regimes		0,00		0,00	
Demais Despesas Previdenciárias		0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		0,00		0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Vb) = (IV - V) *		0,00		0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00			
Outros Aportes para o RPPS		0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		607.749,00			
Outro Bens e Direitos		0,00			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
		(a)		Até 2º Bimestre (b)	
Recetas Correntes		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00		0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS	
		(c)		Até 2º Bimestre (d)	
Despesas Correntes (XIII)		0,00		0,00	
Pessoal e Encargos Sociais		0,00		0,00	
Demais Despesas Correntes		0,00		0,00	
Despesas de Capital (XIV)		0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		0,00		0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) *		0,00		0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outro Bens e Direitos		0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
		(a)		Até 2º Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores		0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS	
		(c)		Até 2º Bimestre (d)	
Aposentadorias		0,00		0,00	
Pensões		0,00		0,00	
Outras Despesas Previdenciárias		0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)		0,00		0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII) *		0,00		0,00	
FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 24/05/2024, às 14:54:47.					
* Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.					
* O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.					
NOTA:					

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS			
Prestação de Contas			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)			
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2024 / Bimestre Março-Abril			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			
Em Reais			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO * (I)	330.206,63	0,00	330.206,63
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	17.987.515,86	1.223.607,64	16.763.908,22
Investimentos	17.437.515,86	906.382,79	16.531.133,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	550.000,00	317.224,85	232.775,15
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17.987.515,86	1.223.607,64	16.763.908,22
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	17.657.309,23	1.223.607,64	16.433.701,59
FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 24/05/2024, às 14:55:03.			
* Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
NOTA:			

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR			
Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2024 / Bimestre Março-Abril			
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
Em Reais			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	132.000,00	104,42	131.895,58
Recursos de Alienação de Bens Móveis	130.000,00	0,00	130.000,00
Recursos de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Recursos de Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.000,00	104,42	1.895,58
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO (f) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	132.000,00	0,00	132.000,00
Despesas de Capital	132.000,00	0,00	132.000,00
Investimentos	132.000,00	0,00	132.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (II - (Ii + IIIj))	SALDO ATUAL (k) = (IIIj - (IIi + IIIj))
VALOR (III)	(20.298,05)	104,42	(20.193,63)
FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 24/05/2024, às 14:56:22.			
NOTA:			

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES	
ESTADO DO PARANÁ	
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 83270-000 - Moreira Sales-PR	
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 - Fone (41) 3532-8100 - Fax (41) 3532-8121	
www.moreirasales.pr.gov.br	
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br	
DECRETO Nº 456/2024	
Data: 16 de maio de 2024	
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO 10 (DEZ) ANOS, A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MOREIRA SALES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS:	
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, RAFAEL BRITO DO PRADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:	
DECRETA:	
Art. 1º. Fica outorgada à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MOREIRA SALES, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.222.660/0001-05, com sede na Avenida Gilberto Piovesan, nº 740, Centro, CEP 87.370-000 - Moreira Sales-PR, a permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo 10 (dez) anos, do bem público abaixo especificado:	
VEÍCULO ARGO TREKKING 1.3, 8V, FLEX, MARCA FIAT, ANO 2024/2024, PLACA SFJ-9151, BRANCO, CHASSI 9BD358AGRRYN35439, CADASTRO NO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO SOB Nº 010808.	
Art. 2º - O Veículo em referência deverá ser utilizado com a finalidade específica de promover o desenvolvimento dos trabalhos da permissionária.	
Art. 3º - O referido bem será entregue à permissionária em perfeito estado de conservação na data da assinatura do Termo de Permissão de Uso.	
Fls. 1	
Art. 4º - As demais condições constarão do Termo de Permissão e Recebimento do objeto do presente decreto, a ser firmado pela permissionária junto ao Município.	
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.	
DECRETO Nº 457/2024	
Data: 16 de maio de 2024	
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO 10 (DEZ) ANOS, AO LAR DOS VELHINHOS SÃO JOÃO BATISTA DE MOREIRA SALES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS:	
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, RAFAEL BRITO DO PRADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:	
DECRETA:	
Art. 1º. Fica outorgada ao LAR DOS VELHINHOS SÃO JOÃO BATISTA, inscrito no CNPJ sob nº 78.193.083/0001-70, com sede na Avenida Padre Alberto Mário Pierobon, nº 232, Centro, CEP 87.370-000 - Moreira Sales-PR, a permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo 10 (dez) anos, do bem público abaixo especificado:	
VEÍCULO FIORINO, 1.4 EVO FLEX, 2P, AMBULÂNCIA, ANO FAB. 2018 MOD. 2019, COR BRANCO BACHISA, PLACA DO VEÍCULO BCY-9G29, CADASTRO NO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO SOB Nº 8779.	
Art. 2º - O Veículo em referência deverá ser utilizado com a finalidade específica de promover o desenvolvimento dos trabalhos da permissionária.	
Art. 3º - O referido bem será entregue à permissionária em perfeito estado de conservação na data da assinatura do Termo de Permissão de Uso.	
Art. 4º - As demais condições constarão do Termo de Permissão e Recebimento do objeto do presente decreto, a ser firmado pela permissionária junto ao Município.	
Fls. 1	
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.	
RAFAEL BRITO DO PRADO	
Prefeito	

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE
CNPJ 03.222.660/0001-05
MANTENEDORA DA ESCOLA RODRIGO BARBATO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Avenida Gilberto Piovezan, 740 Fone: (44) 3532-2408
Moreira Sales/PR - CEP: 87.370.000 E-mail: apaesales@hotmail.com

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOREIRA SALES**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Moreira Sales, neste ato representada por seu(sua) Presidente, Sr. Orlando Rodrigues do Nascimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no **27/06/2024** às **18:00horas**, do dia **27 de junho de 2024**, às **18:00horas** em primeira convocação e às **18:30horas** e trinta minutos, em segunda convocação, a ser realizada em Avenida Gilberto Piovezan, 740 – com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 25 de abril de 2024.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quitas com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Moreira Sales PR, 27 de maio de 2024

Orlando Rodrigues do Nascimento

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Moreira Sales.

 MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS Prestação de Contas DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL Período de Referência: Janeiro a Abril de 2024 / Bimestre Março-Abril Pág 1 / 4		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Em reais		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 2º Bimestre/2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	41.500.092,09	12.589.933,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.355.742,78	1.162.485,06
IPFU	902.117,83	233.801,96
ISS	446.070,18	117.662,46
ITBI	708.763,58	153.020,12
IRRF	1.657.878,63	450.133,08
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	640.912,56	207.868,24
Contribuições	677.670,54	206.014,14
Receta Patrimonial	372.710,31	233.035,94
Aplicações Financeiras (II)	358.417,43	232.095,33
Outras Receitas Patrimoniais	14.292,88	940,61
Transferências Correntes	35.820.637,24	10.900.481,85
Cota-Parte do FPM	16.890.054,59	4.874.459,56
Cota-Parte do ICMS	8.117.378,31	2.411.898,04
Cota-Parte do IPVA	1.125.527,29	630.632,30
Cota-Parte do ITR	1.029.498,78	36.927,36
Transferências da LC 61/1989	97.244,60	35.695,59
Transferências do FUNDEB	4.541.296,07	1.675.291,52
Outras Transferências Correntes	4.019.637,60	1.235.577,48
Demais Receitas Correntes	273.331,22	87.915,94
Outras Receitas Financeiras (III)	551,25	0,00
Receitas Correntes Restantes	272.779,97	87.915,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	41.141.123,41	12.357.838,40
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	14.977.035,13	543.364,95
Operações de Crédito (VIII)	330.206,63	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	130.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	130.000,00	0,00
Transferências de Capital	14.516.828,50	543.364,95
Convênios	7.616.376,56	56.397,72
Outras Transferências de Capital	6.900.451,94	486.967,23
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
IPM Sistemas Ltda Atende Net - VRR v/2013/01 Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Identificador: WPR421101-538-ULUGUJAMIEA7 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO		24/05/2024 14:54:39 -03:00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	14.646.828,50	543.364,95
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + VI + XIII + XIV)	55.787.951,91	12.901.203,35
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	55.787.951,91	12.901.203,35

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 2º Bimestre/2024					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS		LIQUIDADOS	PAGOS
				(a)	(b)		(c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	37.697.416,72	15.489.538,50	9.568.133,43	9.309.547,75	171.815,92	353.965,97	339.017,76	
Pessoal e Encargos Sociais	18.825.560,22	5.374.806,68	5.325.968,28	5.297.614,31	0,01	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	770.000,00	226.445,44	195.006,22	195.006,22	0,00	280,86	280,86	
Outras Despesas Correntes	18.101.856,50	9.888.286,38	4.047.158,93	3.816.927,22	171.815,91	353.685,11	338.736,90	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	18.101.856,50	9.888.286,38	4.047.158,93	3.816.927,22	171.815,91	353.685,11	338.736,90	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	36.927.416,72	15.263.093,06	9.373.127,21	9.114.541,53	171.815,92	353.685,11	338.736,90	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	17.987.515,86	1.223.607,64	449.709,13	411.972,77	9.320,00	66.577,60	50.825,06	
Investimentos	17.437.515,86	906.382,79	132.484,28	96.857,66	9.320,00	66.577,60	50.825,06	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	550.000,00	317.224,85	317.224,85	315.115,11	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - XIX)	17.437.515,86	906.382,79	132.484,28	96.857,66	9.320,00	66.577,60	50.825,06	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	54.914.932,58	16.169.475,85	9.505.611,49	9.211.399,19	181.135,92	420.262,71	389.561,96	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXXIII + XXXI)	54.914.932,58	16.169.475,85	9.505.611,49	9.211.399,19	181.135,92	420.262,71	389.561,96	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIIa)]							3.119.106,28	

IPM Sistemas Ltda Atende Net - VRR v/2013/01	Identificador: WPR421101-538-ULUGUJAMIEA7 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO	24/05/2024 14:54:39 -03:00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]		3.119.106,28

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até 2º Bimestre/2024
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	232.095,33
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	226.610,34
	3.124.591,27

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2023 (a)	Até 2º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	2.896.085,46	2.614.403,35
DEDUÇÕES (XL)	7.267.925,33	9.540.515,31
Disponibilidade de Caixa *	7.267.925,33	9.540.515,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.482.875,99	9.817.376,16
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	214.950,66	256.860,85
(-) Depósitos Rembíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Recursos Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(4.371.839,87)	(6.946.111,96)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XL.IIb)		2.874.272,09

AJUSTE METODOLÓGICO	Até 2º Bimestre/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIa)	41.910,19
RECETA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) = (XLIII)	2.616.182,28
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.610.697,29

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.157.805,36
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.157.805,36
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 24/05/2024, às 14:55:56.
* Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
NOTA:

 MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: Janeiro a Abril de 2024 / Bimestre Março-Abril												
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												
Em reais												
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDO FINAL						
						Até 2º Bimestre						
TOTAL DE ATIVOS	0,00					0,00						
Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00						
TOTAL DE PASSIVOS	0,00					0,00						
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00						
Provisões de PPP	0,00					0,00						
Outros Passivos	0,00					0,00						
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00					0,00						
Obrigações contratuais	0,00					0,00						
Riscos não Provisionados	0,00					0,00						
Garantias concedidas	0,00					0,00						
Outros Passivos Contingentes	0,00					0,00						
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2024)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratada (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratada (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECETA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	37.590.568,85	41.500.092,09	41.500.092,09	41.500.092,09	41.500.092,09	41.500.092,09	41.500.092,09	41.500.092,09	41.500.092,09	41.500.092,09	41.500.092,09	41.500.092,09
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 24/05/2024, às 14:56:03.												
NOTA:												

 MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87870-000 CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 Fone (044)3552-8100 Fax(044) 3552-8117 www.municipiomoreirasales.pr.gov.br email: gabinete@moreirasales.pr.gov.br 	
EXTRATO DE CONTRATO	
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 46/2024 ID 4268/2024	
Processo Licitatório: Pregão n.º 11/2024.	
Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.	
Contratado: T DE OLIVEIRA PAULIQUE PRE MOLDADOS, inscrito(a) no CPE/CNPJ sob n. 23.798.746/0001-98, com sede/domicílio na(o) RUA AV. GILBERTO PIOVESAN, 200 - PARQUE INDUSTRIAL, 1, no MOREIRA SALES - PR.	
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando registro de preços para aquisição de artefatos de concreto para utilização nos diversos Departamentos da Administração..	
Valor: 440.915,00 (quatrocentos e quarenta mil, novecentos e quinze reais)	
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02	
Vigência: 26 de abril de 2025	
Data da Assinatura: 00 de XXXXXX de 0000	
Moreira Sales, 00 de XXXXXX de 0000.	
Rafael Brito do Prado Prefeito Municipal	

EXTRATO DE CONTRATO	
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 47/2024 ID 4269/2024	
Processo Licitatório: Pregão n.º 10/2024.	
Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.	
Contratado: PEGASUS MOBILIARIO SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrito(a) no CPE/CNPJ sob n. 51.537.672/0001-71, com sede/domicílio na(o) ., - , no ., - .	
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando registro de preços para aquisição de kit de higiene íntima para serem entregues a adolescentes cadastradas no Cad. Único deste Município..	
Valor: 8.499,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais)	
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02	
Vigência: 03 de maio de 2025	
Data da Assinatura: 00 de XXXXXX de 0000	
Moreim Sales, 00 de XXXXXX de 0000.	
Rafael Brito do Prado Prefeito Municipal	

EXTRATO DE CONTRATO	
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 48/2024 ID 4270/2024	
Processo Licitatório: Pregão n.º 13/2024.	
Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.	
Contratado: IIC GEO INFRA - ENGENHARIA DE SOLO E ÁGUA LTDA, inscrito(a) no CPE/CNPJ sob n. 22.617.206/0001-06, com sede/domicílio na(o) RUA RUA ESTEFANO SECHI, 962, 0 - TOCANTIS ,no TOLEDO -PR.	
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa específica para perfuração e instalação de peças de monitoramento e realização de estudos ambientais do Município de Moreira Sales-PR com o objetivo de atender a legislação ambiental e as orientações do Instituto Água e Terra - IAT..	
Valor: 30.999,00 (trinta mil, novecentos e noventa e nove reais)	
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02	
Vigência: 03 de maio de 2025	
Data da Assinatura: 00 de XXXXXX de 0000	
Moreira Sales, 00 de XXXXXX de 0000.	
Rafael Brito do Prado	
Prefeito Municipal	

EXTRATO DE CONTRATO	
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 49/2024 ID 4271/2024	
Processo Licitatório: Pregão n.º 12/2024.	
Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.	
Contratado: AMARILDO KRAMER, inscrito(a) no CPE/CNPJ sob n. 49.597.630/0001-84, com sede/domicílio na(o) RUA RUA ASTORGA, 119, 0 - CONJUNTO HABITACIONAL ANTILHAS , no CAMPO MOURÃO - PR.	
Objeto: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições de eletrônicos e eletrodomesticos em geral para atendimento aos diversos departamentos da Administração Pública do Município de Moreira Sales-PR.	
Valor: 63.732,00 (sessenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais)	
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02	
Vigência: 03 de maio de 2025	
Data da Assinatura: 00 de XXXXXX de 0000	
Moreira Sales, 00 de XXXXXX de 0000.	
Rafael Brito do Prado Prefeito Municipal	

EXTRATO DE CONTRATO	
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 50/2024 ID 4272/2024	
Processo Licitatório: Pregão n.º 12/2024.	
Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.	
Contratado: ELETROSOL MULTISERVICOS LTDA, inscrito(a) no CPE/CNPJ sob n. 13.401.444/0001-80, com sede/domicílio na(o) RUA AV.BRASIL 433, 0 - CENTRO - no ENGENHEIRO BELTRÃO - PR.	
Objeto: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições de eletrônicos e eletrodomesticos em geral para atendimento aos diversos departamentos da Administração Pública do Município de Moreira Sales-PR.	
Valor: 63.663,00 (sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais)	
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02	
Vigência: 03 de maio de 2025	
Data da Assinatura: 00 de XXXXXX de 0000	
Moreira Sales, 00 de XXXXXX de 0000.	
Rafael Brito do Prado Prefeito Municipal	

 MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS Prestação de Contas DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Período de Referência: Janeiro a Abril de 2024 / Bimestre Março-Abril		Pág 1 / 8	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até 2º Bimestre	
		(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.714.830,22	954.617,62	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	902.117,83	233.801,96	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	708.763,58	153.020,12	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	446.070,18	117.662,46	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.657.878,63	450.133,08	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.689.271,16	9.987.015,90	
2.1- Cota-Parte FPM	20.728.540,96	6.093.074,32	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas b	18.896.105,62	6.093.074,32	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.832.435,34	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	10.146.722,56	3.014.872,46	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	120.224,96	44.619,48	
2.4- Cota-Parte ITR	1.286.873,24	46.159,17	
2.5- Cota-Parte IPVA	1.406.909,44	788.290,47	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.404.101,38	10.941.633,52	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	6.429.567,59	1.997.403,05	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.979.658,18	738.005,21	

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até 2º Bimestre	
		(b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.556.296,07	1.680.309,86	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.556.296,07	1.680.309,86	
6.1.1- Principal	4.541.296,07	1.675.291,52	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	5.018,34	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	(1.888.271,52)	(322.111,53)	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 8)	1.680.309,86

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(c)	Até 2º Bimestre	Até 2º Bimestre	Até 2º Bimestre
		(d)	(e)	(f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.551.696,07	1.664.578,84	1.664.578,84	1.664.578,84
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.119.307,00	1.530.627,79	1.530.627,79	1.530.627,79
10.1.1- Educação Infantil	2.162.307,00	773.090,41	773.090,41	773.090,41
10.1.2- Ensino Fundamental	1.749.000,00	685.400,29	685.400,29	685.400,29
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	208.000,00	72.137,09	72.137,09	72.137,09
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	432.389,07	133.951,05	133.951,05	133.951,05
10.2.1- Educação Infantil	224.789,07	56.980,35	56.980,35	56.980,35
10.2.2- Ensino Fundamental	207.600,00	76.970,70	76.970,70	76.970,70
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolas)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Até 2º Bimestre	Até 2º Bimestre	Até 2º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADA SEM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
	(d)	(e)	(f)	(g)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.664.889,04	1.664.889,04	1.664.889,04	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.664.889,04	1.664.889,04	1.664.889,04	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.530.627,79	1.530.627,79	1.530.627,79	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES	% APLICADO
	(j)	(k)	(l)	(m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.176.216,90	1.530.627,79	1.530.627,79	91,09
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAAT) na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO
	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	168.030,99	15.420,82	15.420,82	0,00	0,92

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(z)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	382.552,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	382.552,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT + VAAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IPM Sistemas Ltda

Identificador: WFR4431101-53B-XHUADA8RNDIGK4 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO

24/05/2024 14:54:55 -03:00

Abrindo Nat - WFR - 7011311

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(c)	Até 2º Bimestre	Até 2º Bimestre	Até 2º Bimestre
		(d)	(e)	(f)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.599.184,90	774.505,08	644.423,29	625.713,27
20.1- Educação Infantil	1.618.000,00	437.629,70	381.045,10	369.510,66
20.2- Ensino Fundamental	1.781.894,90	336.875,38	263.378,19	256.202,61
20.3- Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	192.300,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolas)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(c)	Até 2º Bimestre	Até 2º Bimestre	Até 2º Bimestre
		(d)	(e)	(f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.155.480,97	2.439.394,12	2.309.312,33	2.290.602,31
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.006.696,07	1.267.886,58	1.211.301,98	1.199.767,54
21.1.1- Creche	2.103.062,19	665.497,03	635.796,51	629.742,24
21.1.2- Pré-escola	1.903.633,88	602.389,55	575.505,47	570.025,30
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.148.784,90	1.171.507,54	1.098.010,35	1.090.834,77

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		644.423,29	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		1.997.403,05	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)		0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (o)		0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS⁸		0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (a) + L30.2 (a))		12.000,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		2.629.826,34	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2+5	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(g)	(u)	(a)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.735.408,38	2.629.826,34	24,04

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁹	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(u)	(d)	(u)	(a)	(u) = (u) - (u) - (a)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	130.407,49	62.296,17	59.113,95	12.000,00	59.293,54
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	130.407,49	62.296,17	59.113,95	12.000,00	59.293,54
30.2 - Executadas com Recursos do Fundeb - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAAT + VAAF + VAAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IPM Sistemas Ltda
Atende Nfe - VPR v.2013.01

Identificador: WPR4431101-538-XHUU0AERNIDGK4 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO

24/05/2024 14:54:55 -03:00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(c)	Até 2º Bimestre	Até 2º Bimestre	Até 2º Bimestre
		(d)	(e)	(f)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.599.184,90	774.505,08	644.423,29	625.713,27
20.1- Educação Infantil	1.618.000,00	437.629,70	381.045,10	369.510,66
20.2- Ensino Fundamental	1.781.884,90	336.875,38	263.378,19	256.202,61
20.3- Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	192.300,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolas)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB(Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(c)	Até 2º Bimestre	Até 2º Bimestre	Até 2º Bimestre
		(d)	(e)	(f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.155.480,97	2.439.394,12	2.309.312,33	2.290.602,31
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.006.696,07	1.267.886,58	1.211.301,98	1.199.767,54
21.1.1- Creche	2.103.062,19	665.497,03	635.796,51	629.742,24
21.1.2- Pré-escola	1.903.633,88	602.389,55	575.505,47	570.025,30
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.148.784,90	1.171.507,54	1.098.010,35	1.098.834,77

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		644.423,29
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		1.997.403,05
24- () RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25- () SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (p)		0,00
26- () RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS⁴		0,00
27- () CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L30.2(a))		12.000,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((2 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		2.629.826,34

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL²+ 5	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(z)	(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.735.408,38	2.629.826,34	24,04

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁸	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ag) = (ac) - (ad) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	130.407,49	62.296,17	59.113,95	12.000,00	59.293,54
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	130.407,49	62.296,17	59.113,95	12.000,00	59.293,54
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAAT + VAAF + VAAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87570-000 CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone: (044) 3582 8100 – Fax: (044) 3582 8117 www.moreirasales.pr.gov.br email: gpe@moreirasales.pr.gov.br	 MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87570-000 CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone: (044) 3582 8100 – Fax: (044) 3582 8117 www.moreirasales.pr.gov.br email: gpe@moreirasales.pr.gov.br
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 51/2024 ID 4273/2024	
Processo Licitatório: Pregão n.º 12/2024.	
Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.	
Contratado: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n. 07.299.558/0001-69, com sede/domicílio na(o) - - - no - -	
Objeto: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições de eletrônicos e eletrodomésticos em geral para atendimento aos diversos departamentos da Administração Pública do Município de Moreira Sales-PR.	
Valor: 619.813,00 (seiscentos e dezemove mil, oitocentos e treze reais)	
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02	
Vigência: 03 de maio de 2025	
Data da Assinatura: 00 de XXXXXX de 0000	
Moreira Sales, 00 de XXXXXX de 0000.	
Rafael Brito do Prado Prefeito Municipal	

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 52/2024 ID 4274/2024	
Processo Licitatório: Pregão n.º 12/2024.	
Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.	
Contratado: L. J. TRINDADE - SOM, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 08.250.774/0001-82, com sede/domicílio na(o) RUA RUA BENJAMIM CONSTANT Nº 170, 0 - JARDIM PANORAMA , no UBRATÁ - PR.	
Objeto: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições de eletrônicos e eletrodomésticos em geral para atendimento aos diversos departamentos da Administração Pública do Município de Moreira Sales-PR.	
Valor: 6.939,00 (seis mil, novecentos e trinta e nove reais)	
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02	
Vigência: 03 de maio de 2025	
Data da Assinatura: 00 de XXXXXX de 0000	
Moreira Sales, 00 de XXXXXX de 0000.	
Rafael Brito do Prado Prefeito Municipal	

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 53/2024 ID 4275/2024	
Processo Licitatório: Pregão n.º 12/2024.	
Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.	
Contratado: S. DO LAGO EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 03.269.422/0001-55, com sede/domicílio na(o) - - - no - -	
Objeto: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições de eletrônicos e eletrodomésticos em geral para atendimento aos diversos departamentos da Administração Pública do Município de Moreira Sales-PR.	
Valor: 1.326.205,00 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e cinco reais)	
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02	
Vigência: 03 de maio de 2025	
Data da Assinatura: 00 de XXXXXX de 0000	
Moreira Sales, 00 de XXXXXX de 0000.	
Rafael Brito do Prado Prefeito Municipal	

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 54/2024 ID 4276/2024	
Processo Licitatório: Pregão n.º 12/2024.	
Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.	
Contratado: TAVARES E MAZZO LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 05.552.986/0001-26, com sede/domicílio na(o) RUA RUA PREFEITO DEVEIDE PAULA XAVIER 670, 0 - CENTRO , no CAMPO MOURÃO - PR.	
Objeto: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições de eletrônicos e eletrodomésticos em geral para atendimento aos diversos departamentos da Administração Pública do Município de Moreira Sales-PR.	
Valor: 161.752,29 (cento e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos)	
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02	
Vigência: 03 de maio de 2025	
Data da Assinatura: 00 de XXXXXX de 0000	
Moreira Sales, 00 de XXXXXX de 0000.	
Rafael Brito do Prado Prefeito Municipal	

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 55/2024 ID 4277/2024	
Processo Licitatório: Pregão n.º 14/2024.	
Contratante: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03 com sede administrativa na Rua Otto Macedo, 629 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Rafael Brito do Prado.	
Contratado: ARI ERICH GOHL - ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 15.080.472/0001-79, com sede/domicílio na(o) RUA RUA CARLOS DE CARVALHO, Nº 3510, 0 - CENTRO , no CASCAVEL - PR.	
Objeto: Contratação de empresa especializada visando aquisição de Playgrounds para instalação nos Centros Municipais de Educação Infantil e demais locais que so fizerem necessários no município de Moreira Sales.	
Valor: 541.030,00 (quinhentos e quarenta e um mil e trinta reais)	
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10520/02	
Vigência: 21 de maio de 2025	
Data da Assinatura: 00 de XXXXXX de 0000	
Moreira Sales, 00 de XXXXXX de 0000.	
Rafael Brito do Prado Prefeito Municipal	

CONTINUAÇÃO



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2024 / Bimestre Março-Abril

Pág7 / 8

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			(a)	Até 2º Bimestre	(b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			822.575,00		151.321,96
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			822.575,00		151.321,86
31.1.1 - Salário-Educação			277.600,00		107.124,99
31.1.2- PDDE			1.400,00		2,49
31.1.3- PNAE			104.187,50		29.077,82
31.1.4 - PNATE			39.387,50		15.116,56
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			400.000,00		0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			0,00		0,10
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00		0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)²	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(c)	Até 2º Bimestre	Até 2º Bimestre	Até 2º Bimestre
(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	997.535,74	190.437,20	144.698,92	119.636,13
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	265.000,00	87.261,71	71.648,98	56.779,39
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	654.235,74	94.386,90	70.851,97	62.640,86
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	70.500,00	5.658,94	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.900,00	2.746,11	2.666,43	215,88
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	900,00	383,54	331,54	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(c)	Até 2º Bimestre	Até 2º Bimestre	Até 2º Bimestre
(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.075.281,87	2.629.831,32	2.454.011,25	2.410.238,44
33.1- Despesas Correntes	8.589.281,87	2.575.411,32	2.424.741,25	2.384.348,44
33.1.1- Pessoal Ativo	6.312.977,59	1.969.211,07	1.969.211,07	1.969.211,05
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	140.000,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.136.304,28	606.200,25	455.530,18	415.137,39
33.2- Despesas de Capital	486.000,00	54.420,00	29.270,00	25.890,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	486.000,00	54.420,00	29.270,00	25.890,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
	(a)	(a)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		13.846,52
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (reapresentado)		1.630.309,66
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (reapresentado e restos a pagar)		1.664.839,04
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		29.267,34
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		29.267,34

PONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 24/05/2024, às 14:55:46.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB. SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DÉCRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPPR sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar com dados no cumprimento do limite máximo dos exercícios anteriores.

NOTA:

* Despesas com educação infantil (creche e pré-escola) rateadas por: Quantidade de Alunos.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder Executivo
Período de Referência: Maio de 2023 a Abril de 2024 / Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	Ma/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.218.456,61	1.604.365,38	1.325.073,86	1.322.693,39	1.443.026,14	1.425.736,54	2.021.869,57	2.014.302,70	1.367.258,12	1.323.337,57	1.265.853,76	1.369.518,74	17.701.462,27	0,01	
Pessoal Ativo	1.218.456,61	1.604.365,38	1.325.073,86	1.322.693,39	1.443.026,14	1.425.736,54	2.021.869,57	2.014.302,70	1.367.258,12	1.323.337,57	1.265.853,76	1.369.518,74	17.701.462,27	0,01	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.070.380,25	1.413.906,34	1.162.451,44	1.161.081,01	1.280.661,29	1.260.876,68	1.860.875,01	1.740.256,61	1.250.484,89	1.201.652,31	1.125.045,10	1.231.043,38	15.804.694,71	0,01	
Obrigações Patronais	148.076,36	190.459,04	162.622,42	161.612,38	162.364,25	164.849,86	160.994,56	274.066,09	116.773,32	121.685,36	114.808,66	118.475,36	1.896.767,56	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	41.733,72	46.656,30	53.884,94	56.453,35	193.054,86	166.538,18	261.905,15	193.671,29	132.576,36	79.338,75	74.141,38	113.977,45	1.413.710,53	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	7.643,62	12.147,23	120.690,25	130.058,96	208.006,31	93.636,12	66.232,02	25.362,68	20.437,88	61.372,68	725.575,87	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias com Rec. Vinculados (CF, art. 196 Ins 1)	41.733,72	46.656,30	46.241,32	44.288,10	72.374,51	56.461,22	53.884,94	100.035,17	56.420,32	46.212,15	45.273,28	44.643,93	654.060,86	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38 Ins 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.825,82	7.758,92	8.430,22	7.960,84	34.073,80	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.176.722,89	1.557.709,08	1.271.188,92	1.266.240,04	1.249.971,28	1.259.208,36	1.759.964,42	1.820.631,41	1.234.682,05	1.243.999,82	1.191.712,38	1.255.541,29	16.287.751,74	0,01	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.393.714,23	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	492.447,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancadas (Art. 166 Ins. 16 da CF)	693.756,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias (CF, art. 198 Ins. 11)	199.556,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	37.597.955,23	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	16.287.751,75	43,42
LIMITE MÁXIMO (IX) [(XII) L II + III, art. 20 da LRF]	20.254.296,18	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.241.581,37	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	18.228.866,56	48,00

PONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 24/05/2024, às 15:42:48.

1 Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2024			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte		
1º Quadrimestre			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Realizável	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b - a)	(d) = (1/3 * c)	(e) = (b - d)	(f)	(g) = (f - a)	(h) = (a)	(i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Tabela 1.2

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 176/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)*	54,00
DTP em 2023 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2023 (XIII) = (XII - IX) (%)	(54,00)
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	(5,40)

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 176/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)*	0,00	0,00	0,00	37.597.955,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)*	0,00	0,00	0,00	16.287.751,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	43,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 176/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

* Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

* Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2024 / Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidadas	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023						
	(a)	(b)				(c)	(d)					e = (a+b)-(c+d)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	214.950,66	197.017,36	181.135,92	4.672,00	226.160,10	34.618,26	757.453,47	420.543,57	389.842,82	74.144,55	328.084,36	554.244,46	
Executivo	214.950,66	197.017,36	181.135,92	4.672,00	226.160,10	34.618,26	757.453,47	420.543,57	389.842,82	74.144,55	328.084,36	554.244,46	
Fundo Municipal de Saúde	178.561,25	73.629,38	71.172,59	0,00	181.013,04	2.819,40	176.936,28	83.774,84	82.581,44	46.250,42	50.924,22	231.937,26	
Gabinete do Prefeito	0,00	457,16	457,16	0,00	0,00	4.063,66	2.944,87	340,36	340,36	0,00	6.668,17	6.668,17	
Sec. de Agric. Meio Ambiente, Indústria e Comércio	0,00	10.400,90	7.770,64	0,00	2.710,26	0,00	6.754,38	3.088,61	3.088,61	0,00	865,77	3.576,03	
Secretaria de Administração e Fazenda	2.655,57	33.446,25	29.541,95	792,00	5.767,87	23.151,40	301.379,65	198.037,60	197.616,57	3.192,75	123.721,73	129.489,05	
Secretaria de Assistência Social	1.773,32	2.360,10	127,03	0,00	4.006,39	4.524,80	97.574,13	58.274,42	42.434,40	9.109,00	50.555,53	54.561,92	
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	2.523,24	76.643,57	72.061,55	3.880,00	2.002,36	59,00	171.864,16	77.027,54	63.781,42	12.792,80	95.348,94	98.574,20	
Secretaria de Governo	27.450,55	0,00	0,00	0,00	27.450,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.450,55	
Secr municipal de Educ esporte e Cultura	1.986,63	0,00	0,00	0,00	1.986,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.986,63	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	214.950,66	197.017,36	181.135,92	4.672,00	226.160,10	34.618,26	757.453,47	420.543,57	389.842,82	74.144,55	328.084,36	554.244,46	

 </									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR				
Relatório de Gestão Fiscal				
Demonstrativo das Operações de Crédito				
Órgãos Fiscal e da Seguridade Social				
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2024 / Quadrimestre Janeiro-Abril				
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")				
R\$ 1,00				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO			
	No 1º Quadrimestre	Até 1º Quadrimestre (a)		
Mobilizatória	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (I)	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação* (II)	0,00	0,00		
TOTAL (III)	0,00	0,00		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		38.893.714,88	-	
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		492.447,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		38.401.267,88	-	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		6.144.202,86	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)		5.529.782,57	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		2.688.088,75	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR REALIZADO		
		No 1º Quadrimestre	Até 1º Quadrimestre (a)	
Parcelamento de Dívidas		0,00	0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Do FGTS		0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais		0,00	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 24/05/2024, às 15:43:32.				
* Conforme Manual para Instrução de Planos (MIP), disponível em contado.treasury.gov.br/manuais/mip , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.				
NOTA:				



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Órgãos Fiscal e da Seguridade Social

Poder Executivo

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2024 / Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ 1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		38.893.714,88	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		38.401.267,88	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		37.507.955,88	
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		16.287.751,75	43,42
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		20.254.296,18	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		19.241.581,37	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		18.228.866,56	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		(6.946.111,96)	(18,09)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		46.081.521,46	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		8.448.278,93	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		6.144.202,86	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		2.688.088,75	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 24/05/2024, às 15:45:30.

NOTA: